



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.514

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0733

Belém, Segunda-feira,
28 de julho de 1997


NESTA EDIÇÃO

2 cadernos
24 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Segurado do Ipasep terá pecúlio de R\$ 5 mil

 O governador do Estado, através do Decreto nº 2.256, homologa a Resolução do Conselho Previdenciário do Ipasep que reestrutura o benefício do pecúlio, que será pago em cota única por morte ou invalidez do segurado.

O valor do pecúlio neste ano está estabelecido em R\$ 5 mil. E a contribuição para custeio do benefício no exercício de 97 corresponderá a 1% do valor do vencimento do servidor segurado do Ipasep.


(Caderno 1. Pag. 2).

Juízes com férias de 60 dias

A Resolução nº 0114/97 altera o Artigo 62, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região. A nova redação da norma permite férias anuais de 60 dias aos juízes do Tribunal, juízes Presidentes de Junta de Conciliação e Julgamento e juízes do Trabalho Substitutos da 8ª Região. As férias poderão ser gozadas em períodos fracionados de 30 dias ou sem interrupção. No Parágrafo Único a determinação de que os juízes só acumularão férias ser houver necessidade.

(Caderno 2. Pag. 6).


Nova denominação para escolas estaduais

 A Portaria nº 491/97 adequa a nomenclatura das escolas estaduais de 1º e 2º graus. A partir de agora, a escola de 1º grau será denominada de Escola de Ensino Fundamental; a de 2º grau, Escola de Ensino Médio; a escola de 1º e 2º graus terá a denominação de Escola de Ensino Fundamental e Médio; e a pré-escola, Escola de Educação Infantil. O nome

já afixado nas escolas deverá ser substituído na medida das possibilidades do orçamento de cada uma. Os estabelecimentos de ensino que têm nomes que não definem exatamente a que se destinam, podem manter a denominação de Instituto, Centro Educacional, Escola, sem a obrigatoriedade de proceder a alteração regimental.

(Caderno 1. Pag.7).

Obras de pavimentação para Rodovia Transmangueirão

 Homologada a Tomada de Preços nº 017/97 da Secretaria de Transportes. A empresa Estacon S/A ficará responsável pelos serviços de pavimentação da Rodovia Transmangueirão no trecho

Rodovia Augusto Montenegro / Av. Júlio César e estacionamento no entorno do Estádio Mangueirão. As obras nos dois lotes da rodovia estão avaliadas em R\$ 936 mil.

(Caderno 2. Pag. 1).

Convênios do projeto Gavião

A Seduc firma convênio com Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Goianésia do Pará, Tailândia, Juruti e São Francisco do Pará para o Projeto Gavião I e II.

(Caderno 1. Pag. 8).



IMPORTANTE

Imposto

O Governo do Estado determina, através do Decreto nº 2.255, que todos os estabelecimentos que comprem carne bovina, suína e aves em operações interestaduais, vão recolher antecipadamente o imposto correspondente às operações subsequentes. O Decreto ainda reduz a base de cálculo para que a carga tributária que incida sobre esses produtos resulte em 7%.

(Caderno 1. Pag. 2).

Decreto

A Secretaria de Planejamento define na Portaria nº 0836 o aumento de R\$ 12,6 milhões na Quota Provisória do 3º trimestre para 11 unidades orçamentárias.

(Caderno 2. Pag. 1).



Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

Vice-governador

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOSPresidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETTOProcurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIORProcurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHOConsultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTEProcurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**SECRETARIADO**Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITASJustiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJOFazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIROObras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRASaúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUSEducação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIROAgricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNESSegurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARAPlanejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENEDesenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSOCultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDESIndústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATHTrabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIELTransportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAUCiência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRACasa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓSCasa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRAComandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO Nº 2.255, DE 25 DE JULHO DE 1997.

Estabelece tratamento tributário nas operações que especifica. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, item V da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º O estabelecimento que adquirir em operações interestaduais carne bovina, suína e aves deverá recolher, antecipadamente, o imposto correspondente às operações subsequentes.

Art. 2º O imposto a ser recolhido será calculado mediante a aplicação da alíquota vigente para as operações internas sobre o preço máximo de venda a varejo, fixado pela autoridade competente.

Parágrafo único. Na hipótese de não haver preço máximo fixado pela autoridade competente, a base de cálculo será o montante correspondente ao preço de aquisição da mercadoria, nele incluídos o Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, se for o caso, frete ou carreto e demais despesas debitadas ao destinatário, acrescido do percentual de agregação de 20%.

Art. 3º Fica reduzida a base de cálculo das operações com os produtos de que trata este Decreto, de forma que a carga tributária resulte em 7%, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos.

Art. 4º O imposto referente às operações de que trata este Decreto será recolhido em Documento de Arrecadação Estadual - DAE, em separado, independentemente do resultado da apuração relativa às operações ou prestações realizadas pelo estabelecimento, no período.

Art. 5º O recolhimento do imposto far-se-á no prazo previsto no art. 3º do Decreto nº 1.194, de 10 de novembro de 1992.

Art. 6º O contribuinte que promover o pagamento antecipado do imposto deve escriturar as entradas e saídas nas colunas *OUTRAS - operações sem crédito e sem débito do imposto*, nos livros fiscais *Registro de Entradas e Registro de Saídas*, respectivamente.

Art. 7º As subsequentes saídas internas das mercadorias mencionadas neste Decreto ficam dispensadas de nova tributação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.256, DE 24 DE JULHO DE 1997.

Homologa a Resolução nº 001, de 14 de maio de 1997, do CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 001/97, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, que reestrutura o benefício do pecúlio.

Art. 2º O disposto na Resolução ora homologada aplicar-se-á aos eventos morte e invalidez ocorridos a partir da publicação deste Decreto, independentemente do disposto no art. 9º da referida Resolução.

§ 1º O pagamento dos pecúlios decorrentes de eventos morte ou invalidez, ocorridos no período carencial de 90 (noventa) dias, estabelecido no art. 9º da Resolução ora homologada será de responsabilidade integral e exclusiva do Estado, independentemente da data de solicitação ou concessão dos benefícios.

§ 2º Os recursos de que trata o parágrafo anterior serão repassados

ao IPASEP até o último dia útil de cada mês, mediante solicitação do IPASEP, informando o volume de benefícios concedidos e o respectivo valor unitário e global.

Art. 3º O repasse financeiro mensal, ao IPASEP, das contribuições funcionais referentes ao pecúlio será realizado até o último dia útil do mês trabalhado a que se referir o pagamento do servidor público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO,

Almir Gabriel

Governador do Estado

RESOLUÇÃO Nº 001/97 de 14 MAIO DE 1997

A Presidente do CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de reestruturar a concessão do benefício Pecúlio concedido pelo IPASEP.

RESOLVE:

Art. 1º - O art.48 do Regulamento da Lei nº 5.011, de 16 de dezembro de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.48 - O Pecúlio consiste em benefício previdenciário a ser pago na base de cota única sendo devido:

I - Por morte a um ou mais beneficiários.

II - Em caso de invalidez permanente e definitiva para o exercício das atividades inerentes ao cargo ou função que exercer e para o qual foi regularmente nomeado, ao próprio segurado ou a quem o represente legalmente.

§ 1º - Em caso de morte ou invalidez decorrente de acidente de trabalho, o valor do pecúlio corresponderá ao dobro daquele estabelecido no art. 6º desta resolução.

Art. 2º - O Pecúlio será estruturado atuarialmente devendo o IPASEP elaborar nota técnica atuarial e regulamento a serem aprovados pelo Conselho Previdenciário.

Art. 3º - O IPASEP adotará na estruturação do pecúlio, regime de capitalização completa com o valor do benefício nivelado e precedido de avaliação atuarial anual, a ser realizada no último dia do exercício financeiro do IPASEP ou extraordinariamente em qualquer outra data sempre que as condições econômico-financeiras ou atuariais recomendarem.

Parágrafo Único - O IPASEP adaptará o seu plano de contas contábil para registrar as reservas matemáticas, fundos e provisões necessários ao controle e acompanhamento do pecúlio de que trata esta Resolução.

Art. 4º - Os recursos arrecadados através de contribuição para o pecúlio serão utilizados para formação de um fundo destinado exclusivamente ao custeio total do benefício em questão, sendo expressamente vedada qualquer outra destinação.

Art. 5º - A contribuição para custeio do pecúlio para o exercício de 1997 corresponderá a 1% (um por cento) do valor do vencimento percebido pelo servidor público estadual, segurado do IPASEP.

Art. 6º - Fica estabelecido em R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) o valor do pecúlio para o exercício de 1997.

Art. 7º - Os valores do pecúlio e da sua contribuição serão revistos pelo menos uma vez por ano ou sempre que necessário à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial do IPASEP.

Art. 8º - Os saldos relativos a cobertura de pecúlios decorrentes de morte ou invalidez, anteriores a vigência desta Resolução, serão transferidos ao fundo referido no art. 4º como reserva de segurança.

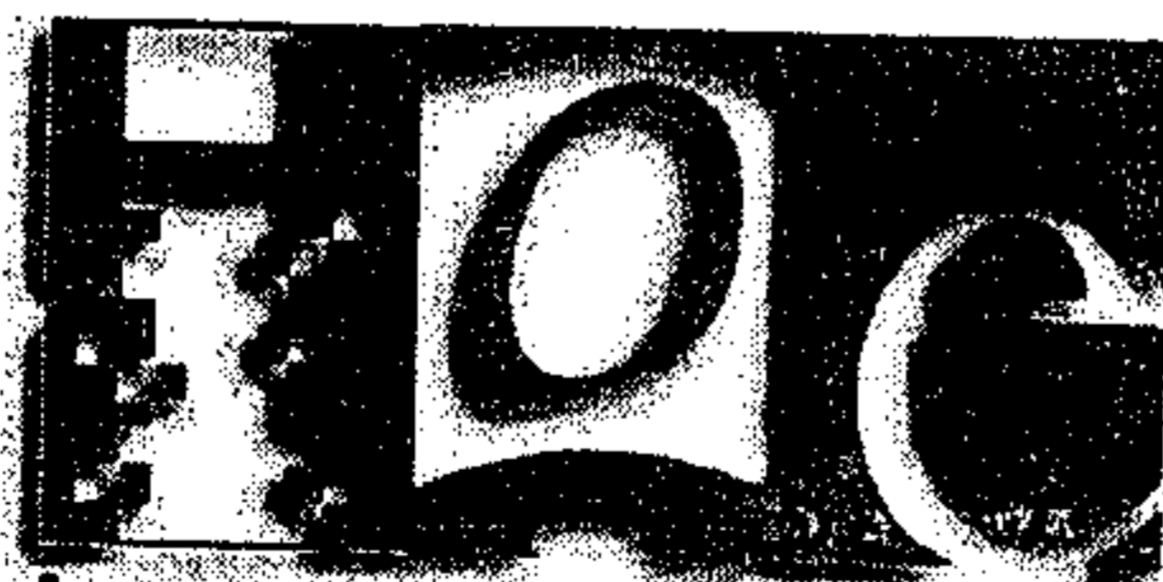
Art. 9º - Aplicar-se-á o disposto na presente Resolução aos eventos morte e invalidez ocorridos a partir do nonagésimo dia contados da data de sua publicação.

Art. 10º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Presidente do Conselho Previdenciário



Imprensa Oficial do Estado

ioe@prodepa.gov.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,

REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco

Belém - Pará

PABX: 246-7888; FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente

JOSÉ NÉLIO PALMITA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação

LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico

LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**ASSINATURA TRIMESTRAL**

Na capital: R\$ 25,00

Outros estados e municípios: R\$ 70,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro: R\$ 14,00

Preço por página: R\$ 2.272,00

COMPOSIÇÃO

(centímetro): R\$ 2,00

FOTOLITO

(centímetro): R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR: R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS devem acompanhar as publicações

Pagamentos em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBS: as assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1997. *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do art. 5º da Lei nº 5.979, de 19 de julho de 1996, e do Decreto nº 1.583, de 19 de agosto de 1996, que nomeou os membros da Comissão Estadual de Desestatização,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO, como membro titular da Comissão Estadual de Desestatização, que substituirá o Presidente em seus impedimentos e ausências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JULHO DE 1997

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 28.502, de 10.07.97.



**SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE Nº 120/97-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa P.A. CONSTRUÇÕES LTDA., pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.

Belém, 25 de julho de 1997.

A Comissão

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE Nº 120/97-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa VECTOR CONSTRUÇÕES LTDA., pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.

Belém, 25 de julho de 1997.

A Comissão

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Subsecretário de Estado de Educação em Exercício Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o CONVITE Nº 118/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 92.226/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 25 de julho de 1997.

DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
EM EXERCÍCIO

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Subsecretário de Estado de Educação em Exercício Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o ítem 04 DA TOMADA DE PREÇO Nº 024/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 44.922/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 23 de julho de 1997.

DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
EM EXERCÍCIO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 024/97

FIRMA(VENCEDORA): FERRAMAQ COM LTDA. ITEM:01 e 02.
FIRMA(VENCEDORA): SOCIBRA. ITEM:03.
PRESIDENTE: ANNA MARIA BRITO FALÇÃO COSTA.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23.07.97

Belém, 25 de julho de 1997.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS**

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 345/97 DE 19.06.97
NOME: DORACELIS NEGRÃO FARIAS
MATRÍCULA: 0601489-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE SÃO JOSÉ/ABAETETUBA
PERÍODO: 11.06.97 A 30.06.97

PORTARIA Nº: 381/97 DE 26.06.97
NOME: ARACI RODRIGUES DE ABREU
MATRÍCULA: 0598160-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. LEONARDO NEGRÃO/ABAETETUBA
PERÍODO: 19.06.97 A 28.06.97

PORTARIA Nº: 344/97 DE 19.06.97
NOME: RAIMUNDA DE JESUS DA SILVA PAGNELLI
MATRÍCULA: 0599913-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/UNID. TEC. DE EDUC. ESPECIAL/ABAETETUBA
PERÍODO: 19.06.97 A 28.06.97

PORTARIA Nº: 334/97 DE 11.06.97
NOME: DORACELIS NEGRÃO FARIAS
MATRÍCULA: 0601489-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE SÃO JOSÉ/ABAETETUBA
PERÍODO: 05.06.97 A 10.06.97

PORTARIA Nº: 336/97 DE 12.06.97
NOME: MARIA CRISTINA PANTOJA ROSA
MATRÍCULA: 5357578-010
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE DR. JOÃO MIRANDA/ABAETETUBA
PERÍODO: 26.05.97 A 24.06.97

PORTARIA Nº: 343/97 DE 19.06.97
NOME: DALILA RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA: 0598224-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PERÍODO: 19.05.97 A 17.06.97

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 7564/97 DE 15.07.97
PERÍODO: 17.08.97 A 15.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: UNID. TEC. ASTÉRIO DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 7645/97 DE 15.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 30.06.97 A 29.07.97 / 30.06.97 A 13.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. ASS. COM. CUL. SANTA CLARA-ACC/BELÉM

PORTARIA Nº: 7616/97 DE 15.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ARTUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 7615/97 DE 15.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7639/97 DE 15.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7641/97 DE 15.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7642/97 DE 15.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7516/97 DE 14.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1996

UNIDADE: EE RAIMUNDO FERREIRA LIMA/SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 7515/97 DE 14.07.97
PERÍODO: 01.06.97 A 30.06.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SANTA SANTOS/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 7499/97 DE 14.07.97
PERÍODO: 01.08.97 A 14.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MAL. RONDON/SÃO FELIX DO XINGU

PORTARIA Nº: 7582/97 DE 15.07.97
PERÍODO: 16.06.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SANTA SANTOS/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 7401/97 DE 14.07.97
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE BERNARDO POMPEU/SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº: 7417/97 DE 14.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JORN. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7400/97 DE 14.07.97
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SÃO LUIZ/SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº: 7367/97 DE 14.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. DISNEYLÂNDIA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7419/97 DE 14.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. CENTRO COM. SANTO ANTONIO DE LISBOA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7368/97 DE 14.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. CENTRO COM. SANTO ANTONIO DE LISBOA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 7372/97 DE 14.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PLACIDIA CARDOSO/BELÉM
PORTARIA Nº: 7371/97 DE 14.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7370/97 DE 14.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7369/97 DE 14.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PLACIDIA CARDOSO/BELÉM
PORTARIA Nº: 7415/97 DE 14.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE FÉ EM DEUS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 7411/97 DE 14.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1996
UNIDADE: EE FÉ EM DEUS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 7398/97 DE 14.07.97
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE FÉ EM DEUS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 7396/97 DE 14.07.97
PERÍODO: 02.06.97 A 01.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SANTO AGOSTINHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 7418/97 DE 14.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997

UNIDADE: ERC. ALEXANDRE NICODEMES/BELÉM	UNIDADE: EE SEVERIANO BENEDITO DE SOUZA/SANTA MARIA DO PARÁ	UNIDADE: EE GOV. EURICO VALLE/RURÓPOLIS
PORTARIA Nº: 7558/97 DE 15.07.97	PORTARIA Nº 373/97 DE 11.07.97	PORTARIA Nº 37/97 DE 10.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97	PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97	PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997	ANO: 1997	ANO: 1997
UNIDADE: ERC. CENTRO COM. MIRAMAR/BELÉM	UNIDADE: EE MAGALHÃES BARATA/SANTA MARIA DO PARÁ	UNIDADE: EE GOV. EURICO VALLE/RURÓPOLIS
PORTARIA Nº: 7633/97 DE 15.07.97 (COLETIVA)	PORTARIA Nº 372/97 DE 11.07.97 (COLETIVA)	PORTARIA Nº 38/97 DE 10.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97	PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97	PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997	ANO: 1997	ANO: 1997
UNIDADE: ERC. CENTRO COM. N. S. PERPETUO SOCORRO/BELÉM	UNIDADE: EE MARCOS NUNES/SANTA MARIA DO PARÁ	UNIDADE: EE GOV. EURICO VALLE/RURÓPOLIS
PORTARIA Nº: 7399/97 DE 14.07.97	PORTARIA Nº 371/97 DE 11.07.97 (COLETIVA)	PORTARIA Nº 39/97 DE 10.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97	PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97	PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997	ANO: 1997	ANO: 1997
UNIDADE: EE JOÃO XXIII/SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	UNIDADE: EE MARCOS NUNES/SANTA MARIA DO PARÁ	UNIDADE: EE GOV. EURICO VALLE/RURÓPOLIS
PORTARIA Nº 215/97 DE 24.06.97	PORTARIA Nº 370/97 DE 11.07.97	PORTARIA Nº 40/97 DE 10.07.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97	PERÍODO: 01.04.97 A 30.04.97	PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997	ANO: 1997	ANO: 1997
UNIDADE: ERC. ANTONIO GONZAGA BARROS/ITAITUBA	UNIDADE: EE FRANCISCO NUNES/SANTA MARIA DO PARÁ	UNIDADE: EE GOV. EURICO VALLE/RURÓPOLIS
PORTARIA Nº 214/97 DE 24.06.97	PORTARIA Nº 369/97 DE 11.07.97	PORTARIA Nº 34/97 DE 10.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97	PERÍODO: 01.02.97 A 02.03.97	PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997	ANO: 1997	ANO: 1997
UNIDADE: EE MARIA DO SOCORRO JACOB/ITAITUBA	UNIDADE: EE FRANCISCO NUNES/SANTA MARIA DO PARÁ	UNIDADE: EE GOV. EURICO VALLE/RURÓPOLIS
PORTARIA Nº 212/97 DE 23.06.97	PORTARIA Nº 365/97 DE 09.07.97	PORTARIA Nº 282/97 DE 11.07.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97	PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97	PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997	ANO: 1997	ANO: 1996
UNIDADE: EE MEC - SEDUC KM 1440 II/JACAREACANGA	UNIDADE: EE CEL. NEY RODRIGUES PEIXOTO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	UNIDADE: EE BANDEIRANTE/NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 140/97 DE 27.06.97 (COLETIVA)	PORTARIA Nº 366/97 DE 09.07.97 (COLETIVA)	PORTARIA Nº 113/97 DE 18.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.07.97	PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97	PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997	ANO: 1997	ANO: 1997
UNIDADE: EE MONTEIRO LOBATO/ALENQUER	UNIDADE: EE MAGALHÃES BARATA/SANTA MARIA DO PARÁ	UNIDADE: EE JULIANO BERTOLDO DE CASTRO/BAGRE
PORTARIA Nº 137/97 DE 27.06.97 (COLETIVA)	PORTARIA Nº 367/97 DE 09.07.97	PORTARIA Nº 114/97 DE 18.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97	PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97	PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997	ANO: 1997	ANO: 1997
UNIDADE: ANTÔNIO CÂNDIDO MACHADO/TERRA SANTA	UNIDADE: EE MAGALHÃES BARATA/SANTA MARIA DO PARÁ	UNIDADE: EE PERUCIA F. CASTRO/BAGRE
PORTARIA Nº 136/97 DE 27.06.97	PORTARIA Nº 368/97 DE 09.07.97 (COLETIVA)	PORTARIA Nº 115/97 DE 24.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 14.10.97	PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97	PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997	ANO: 1997	ANO: 1997
UNIDADE: EE ANTÔNIO CÂNDIDO MACHADO/TERRA SANTA	UNIDADE: EE MAGALHÃES BARATA/SANTA MARIA DO PARÁ	UNIDADE: EE JULIA BARBALHO/PORTEL
PORTARIA Nº 147/97 DE 19.06.97	PORTARIA Nº 362/97 DE 09.07.97	PORTARIA Nº 117/97 DE 24.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97	PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97	PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997	ANO: 1997	ANO: 1997
UNIDADE: 2ª URE/CAMETÁ	UNIDADE: EE MAGALHÃES BARATA/SANTA MARIA DO PARÁ	UNIDADE: EE PROFª. JULIA BARBALHO/PORTEL
PORTARIA Nº 148/97 DE 19.06.97	PORTARIA Nº 363/97 DE 09.07.97	PORTARIA Nº 108/97 DE 17.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97	PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97	PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997	ANO: 1997	ANO: 1997
UNIDADE: 2ª URE/CAMETÁ	UNIDADE: 8ª URE/CASTANHAL	UNIDADE: EE PTE. TANCREDO DE A. NEVES/MELGAÇO
PORTARIA Nº 149/97 DE 20.06.97	PORTARIA Nº 364/97 DE 09.07.97	PORTARIA Nº 111/97 DE 17.06.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97	PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97	PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997	ANO: 1997	ANO: 1997
UNIDADE: ERC. INS. N. S. DAS GRAÇAS/MOCAJUBA	UNIDADE: EE SÃO JOSÉ OPERÁRIO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	UNIDADE: EE MARCILIO DIAS/GURUPÁ
PORTARIA Nº 150/97 DE 20.06.97	PORTARIA Nº 309/97 DE 26.06.97 (COLETIVA)	PORTARIA Nº 109/97 DE 17.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97	PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97	PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997	ANO: 1997	ANO: 1997
UNIDADE: ERC. INS. N. S. DAS GRAÇAS/MOCAJUBA	UNIDADE: EE BIBIANO MONTEIRO/MARAPANIM	UNIDADE: ERC. ARMANDO PINTO GOMES/PORTEL
PORTARIA Nº 144/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)	PORTARIA Nº 197/97 DE 12.05.97	PORTARIA Nº 112/97 DE 17.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97	PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97	PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997	ANO: 1997	ANO: 1997
UNIDADE: 7ª URE/ÓBIDOS	UNIDADE: EE AUGUSTO BASTOS MORBACH/MARABÁ	UNIDADE: EE JULIANO BERTOLDO DE CASTRO/BAGRE
PORTARIA Nº 378/97 DE 25.06.97 (COLETIVA)	PORTARIA Nº 187/97 DE 12.05.97	PORTARIA Nº 225/97 DE 24.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97 / 01.09.97 A 30.09.97	PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97	PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997	ANO: 1997	ANO: 1997
UNIDADE: EE CÔNEGO BATISTA CAMPOS/BARCARENA	UNIDADE: EE CASTRO ALVES/ITUPIRANGA	UNIDADE: EE JUVÊNCIO CORRÊA/ITAITUBA
PORTARIA Nº 379/97 DE 25.06.97 (COLETIVA)	PORTARIA Nº 192/97 DE 13.05.97	PORTARIA Nº 224/97 DE 24.06.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97	PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97	PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997	ANO: 1997	ANO: 1997
UNIDADE: EE CÔNEGO BATISTA CAMPOS/BARCARENA	UNIDADE: EE GONÇALVES DIAS/ITUPIRANGA	UNIDADE: EE GASPAS VIANA/ITAITUBA
PORTARIA Nº 380/97 DE 25.06.97	PORTARIA Nº 35/97 DE 10.07.97 (COLETIVA)	PORTARIA Nº 223/97 DE 24.06.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97	PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97	PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997	ANO: 1997	ANO: 1997
UNIDADE: ERC. CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA	UNIDADE: EE BAIRRO VILA NOVA/RURÓPOLIS	UNIDADE: EE INTEGRAÇÃO NACIONAL/ITAITUBA
PORTARIA Nº 375/97 DE 11.07.97 (COLETIVA)	PORTARIA Nº 36/97 DE 10.07.97 (COLETIVA)	PORTARIA Nº 222/97 DE 24.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97	PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97	PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997	ANO: 1997	ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SANTA TEREZINHA/ITAITUBA		UNIDADE: ERC. SANTA TEREZINHA/ITAITUBA

- PORTARIA Nº 219/97 DE 24.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS/ITAITUBA
- PORTARIA Nº 220/97 DE 24.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ENG. FERNANDO GUILHON/ITAITUBA
- PORTARIA Nº 221/97 DE 24.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97 / 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: 12ª URE/ITAITUBA
- PORTARIA Nº 216/97 DE 24.06.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE BENEDITO CORRÊA DE SOUZA/ITAITUBA
- PORTARIA Nº 217/97 DE 24.06.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE DUQUE DE CAXIAS/ITAITUBA
- PORTARIA Nº 218/97 DE 24.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. CHAPEUZINHO VERMELHO/ITAITUBA
- PORTARIA Nº 213/97 DE 24.06.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. RAIMUNDO PEREIRA BRASIL/ITAITUBA
- PORTARIA Nº 74/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97 / 01.09.97 A 14.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF. TEREZINHA BEZERRA SIQUEIRA/CAPITÃO POÇO
- PORTARIA Nº 73/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97 / 01.08.97 A 13.07.7
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF. TEREZINHA BEZERRA SIQUEIRA/CAPITÃO POÇO
- PORTARIA Nº 72/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: PROF. TEREZINHA BEZERRA SIQUEIRA/CAPITÃO POÇO
- PORTARIA Nº 12/97 DE 13.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 04.08.97 A 03.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF. ADEMAR NUNES DE VASCONCELOS/SALVATERRA
- PORTARIA Nº 399/97 DE 11.07.97
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
- PORTARIA Nº 396/97 DE 11.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JOÃO BOTELHO DE SOUZA/SANTA MARIA DO PARÁ
- PORTARIA Nº 397/97 DE 11.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JOÃO BOTELHO DE SOUZA/SANTA MARIA DO PARÁ
- PORTARIA Nº 398/97 DE 11.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JOÃO BOTELHO DE SOUZA/SANTA MARIA DO PARÁ
- PORTARIA Nº 395/97 DE 11.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JOÃO BOTELHO DE SOUZA/SANTA MARIA DO PARÁ
- PORTARIA Nº 384/97 DE 11.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MARCOS NUNES/SANTAMARIA DO PARÁ
- PORTARIA Nº 385/97 DE 11.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MARCOS NUNES/SANTA MARIA DO PARÁ
- PORTARIA Nº 386/97 DE 11.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ARMANDO SOUSA CORRÊA/SANTA MARIA DO PARÁ
- PORTARIA Nº 387/97 DE 11.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ARMANDO SOUSA CORRÊA/SANTA MARIA DO PARÁ
- PORTARIA Nº 388/97 DE 11.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ARMANDO SOUSA CORRÊA/SANTA MARIA DO PARÁ
- PORTARIA Nº 389/97 DE 11.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE N. S. AUXILIADORA/SANTA MARIA DO PARÁ
- PORTARIA Nº 390/97 DE 11.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE N. S. AUXILIADORA/SANTA MARIA DO PARÁ
- PORTARIA Nº 391/97 DE 11.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE INÁCIO PASSARINHO/SANTA MARIA DO PARÁ
- PORTARIA Nº 392/97 DE 11.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MARIA ESTELA DO ROSÁRIO PEREIRA/SANTA MARIA DO PARÁ
- PORTARIA Nº 393/97 DE 11.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MARIA DULCINÉIA DE SOUZA/SANTA MARIA DO PARÁ
- PORTARIA Nº 394/97 DE 11.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JOÃO BOTELHO DE SOUZA/SANTA MARIA DO PARÁ
- PORTARIA Nº 383/97 DE 11.07.97
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE FRANCISCO NUNES/SANTA MARIA DO PARÁ
- PORTARIA Nº 381/97 DE 11.07.97
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JOÃO GABRIEL DA SILVA/SANTA MARIA DO PARÁ
- PORTARIA Nº 382/97 DE 11.07.97
PERÍODO: 15.08.97 A 28.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JOÃO GABRIEL DA SILVA/SANTA MARIA DO PARÁ
- PORTARIA Nº 380/97 DE 11.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JOÃO GABRIEL DA SILVA/SANTA MARIA DO PARÁ
- PORTARIA Nº 379/97 DE 11.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SEVERIANO BENEDITO DE SOUZA/SANTA MARIA DO PARÁ
- PORTARIA Nº 378/97 DE 11.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SEVERIANO BENEDITO DE SOUZA/SANTA MARIA DO PARÁ
- PORTARIA Nº 377/97 DE 11.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SEVERIANO BENEDITO DE SOUZA/SANTA MARIA DO PARÁ
- PORTARIA Nº 376/97 DE 11.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SEVERIANO BENEDITO DE SOUZA/SANTA MARIA DO PARÁ
- PORTARIA Nº 374/97 DE 11.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SEVERIANO BENEDITO DE SOUZA/SANTA MARIA DO PARÁ
- PORTARIA Nº 114/97 DE 03.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SANTO ANTONIO/ALENQUER
- PORTARIA Nº 115/97 DE 03.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE DR. JOSÉ JORGE HAGE/ALENQUER
- PORTARIA Nº 39/97 DE 28.04.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ABRAHAM LINCOLN/MEDICILÂNDIA
- PORTARIA Nº 261/97 DE 28.05.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF. DEUSARINA NASCIMENTO SOUZA/BENEVIDES
- PORTARIA Nº 310/97 DE 05.06.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO/TOMÉ AÇU
- PORTARIA Nº 93/97 DE 09.05.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SANTA LUZIA/ÓBIDOS
- PORTARIA Nº 118/97 DE 05.06.97
PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SANTO ANTONIO/ALENQUER
- PORTARIA Nº 117/97 DE 05.06.97
PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE DR. JOSÉ JORGE HAGE/ALENQUER
- PORTARIA Nº 135/97 DE 27.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ANTÔNIO CÂNDIDO MACHADO/TERRA SANTA
- PORTARIA Nº 134/97 DE 24.04.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SÃO FRANCISCO/ÓBIDOS
- PORTARIA Nº 53/97 DE 11.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MELVIN JONES/URUARÁ
- PORTARIA Nº 49/97 DE 11.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ANEXO TRANSAMAZÔNICA/URUARÁ
- PORTARIA Nº 52/97 DE 11.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MELVIN JONES/URUARÁ
- PORTARIA Nº 44/97 DE 11.06.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SANTO IRMÃO BENILDO/URUARÁ
- PORTARIA Nº 45/97 DE 11.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MELVIN JONES/URUARÁ
- PORTARIA Nº 46/97 DE 11.06.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE SÃO FRANCISCO XAVIER/URUARÁ

PORTARIA Nº 48/97 DE 11.06.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE 7 DE SETEMBRO/URUARÁ

PORTARIA Nº 43/97 DE 11.06.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SAGRADA FAMILIA/URUARÁ

PORTARIA Nº 40/97 DE 10.06.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE EDUARDO PORTELA/URUARÁ

PORTARIA Nº 41/97 DE 11.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ANEXO PAULO FREIRE/URUARÁ

PORTARIA Nº 42/97 DE 11.06.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PRIMEIRO DE MAIO/URUARÁ

PORTARIA Nº 39/97 DE 11.06.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE N. S. DA GLÓRIA/URUARÁ

PORTARIA Nº 38/97 DE 11.06.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JUSCELINOK. DE OLIVEIRA/URUARÁ

PORTARIA Nº 37/97 DE 11.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JOSÉ BONIFÁCIO/URUARÁ

PORTARIA Nº 36/97 DE 11.06.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JORGE AMADO/URUARÁ

PORTARIA Nº 35/97 DE 10.06.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE IRMÃO AGNELO/URUARÁ

PORTARIA Nº 33/97 DE 12.06.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ANEXO NOVO HORIZONTE/URUARÁ

PORTARIA Nº 30/97 DE 10.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE AUGUSTO SEVERO/URUARÁ

PORTARIA Nº 027/97 DE 10.06.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ANTONIO ANDRADE/URUARÁ
PORTARIA Nº 28/97 DE 10.06.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ANTONIO FRANCISCO BORGES/URUARÁ

PORTARIA Nº 67/97 DE 11.06.97
PERÍODO: 01.09.97 A 14.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. ANGELO DEBIASE/URUARÁ

PORTARIA Nº 67/97 DE 12.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MELVIN JONES/URUARÁ

PORTARIA Nº 64/97 DE 11.06.97
PERÍODO: 01.09.97 A 14.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. ANGELO DEBIASE/URUARÁ

PORTARIA Nº 60/97 DE 11.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. INST. EDUC. DE URUARÁ/URUARÁ

PORTARIA Nº 59/97 DE 12.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. INST. EDU. DE URUARÁ/URUARÁ

PORTARIA Nº 55/97 DE 11.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE DOS MIGRANRTES/URUARÁ

PORTARIA Nº 54/97 DE 11.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. ANGELO DEBIASE/URUARÁ

PORTARIA Nº 145/97 DE 18.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE GOV. ALACID NUNES/CAMETÁ

PORTARIA Nº 146/97 DE 18.06.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE GOV. ALACID NUNES/CAMETÁ

PORTARIA Nº 381/97 DE 16.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ANEXO CENTRO DE TREINAMENTO PROFIS-
SIONAL GIOVANNI EMMI/SANTA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº 7570/97 DE 15.07.97
PERÍODO: 02.06.97 A 01.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/BELÉM

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 191-B/97 DE 17.07.97
NOME: VANDA DE JESUS BARROS
MATRICULA: 0182648-011
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/ASSESSORIA DE CO-
MUNICAÇÃO/BELÉM
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 6744/95 DE 05.07.95, QUR CON-
CEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 07.05.97 A
05.09.95 EM RELAÇÃO A SERVIDORA, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 1995

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 300/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE BOLIVAR BORDALO DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 301/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JOAQUIM PAIXÃO DE BRITO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 302/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 304/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC JOSÉ DE ANCHIETA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 308/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE RIO CAETÉ/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 309/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE CARANÁ/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 310/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: 1ª URE/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 315/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF ELIAS GORAYEB/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 316/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997

UNIDADE: EE Mª DE NAZARÉ C.PINHEIRO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 318/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JANDIRA PINHEIRO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 319/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JANDIRA PINHEIRO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 320/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC HERALDO DA FONSECA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 321/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JOSÉ MOREIRA RAMOS/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 322/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE RIO GRANDE/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 323/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE REUNIDA PEDRO SOUSA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 324/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE REUNIDA PEDRO SOUSA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 325/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MARIO Q. DO ROSÁRIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 326/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE TAPEREÇU PORTO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 327/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE TAPEREÇU PORTO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 328/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PINHEIRO JÚNIOR/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 329/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PE. LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 330/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC N S DO ROSÁRIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 331/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC SANTO ANTONIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 332/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC SANTO ANTONIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 333/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC SANTO ANTONIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 334/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC SANTO ANTONIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 335/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC SANTO ANTONIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 336/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MONSENHOR MÂNCIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 337/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MONSENHOR MÂNCIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 338/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 339/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 340/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 341/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 342/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 343/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 344/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 345/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE RIO CAETÉ/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 346/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE RIO CAETÉ/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 347/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE FRANCISCO DIOGO DOS SANTOS/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 348/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PATALINO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 349/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SÃO MATEUS/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 350/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PATALINO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 351/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE GERMANO GARCIA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 0229/97 DE 24.05.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE B.G.ARAGUAIA/BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 0445/97 DE 18.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE B.G.ARAGUAIA/BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 097/97 DE 16.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997

UNIDADE: 15ª URE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 0657/97 DE 09.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: 4ª URE/MARABÁ

PORTARIA Nº 0656/97 DE 09.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: 4ª URE/MARABÁ
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 03.06.96

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX item 9.2 letra "a" do contrato administrativo.

Resolve:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **EDITE DUARTE DA SILVA**, cargo Professor, lotada no município de **SANTARÉM**, publicado em D.O. nº 28.231 de 11.06.96.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 22.07.97.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

ADMISSÃO: 19.06.96

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX item 9.2 letra "a" do contrato administrativo.

Resolve:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **VALMIRENE PEREIRA CARNEIRO LOPES**, cargo Professor, lotada no município de **XINGUARA**, publicado em D.O. nº 28.244 de 28.06.96.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 22.07.97

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 491/97- GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a utilização uniforme da denominação dos estabelecimentos de ensino de **EDUCAÇÃO BÁSICA** no Estado do Pará;

CONSIDERANDO o que dispõe a **LEI nº 9.394/96**, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional para as diversas modalidades de ensino;

CONSIDERANDO o que dispõem os Artigos 21, 29, 32 e 35 da **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**;

CONSIDERANDO a Resolução nº 306, de 08 de maio de 1997, do Conselho Estadual de Educação, que fixa normas para a denominação dos estabelecimentos de ensino, conforme dispositivos da **LEI Nº 9.394/96**.

R E S O L V E

Art. 1º - Adequar a nomenclatura das escolas estaduais de 1º e 2º graus aos novos dispositivos legais acima mencionados.

PARÁGRAFO 1º - Os estabelecimentos de **EDUCAÇÃO BÁSICA** serão denominados, conforme dispositivos legais expressos na **LEI Nº 9.394/96**, em seus Artigos nºs. 21, 29, 32 e 35, que assim traduzem:

- I - Escola de 1º Grau - **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL**;
- II - Escola de 2º Grau - **ESCOLA DE ENSINO MÉDIO**;
- III - Escola de 1º e 2º Graus - **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL e MÉDIO**.

IV - Pré-Escola - **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

PARÁGRAFO 2º - Para atendimento do que estabelece o "caput" deste artigo, ficarão as escolas isentas de proceder alteração regimental, devendo, entretanto, comunicar ao Conselho Estadual de Educação, para as medidas cabíveis.

PARÁGRAFO 3º - Estão isentos de menção específica os estabelecimentos de ensino que ministram cursos na área de **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, uma vez que os mesmos integram o **ENSINO FUNDAMENTAL e MÉDIO**, conforme o nível que ministram.

Art. 2º - Os estabelecimentos de ensino que ministram cursos de Grau Médio, Ensino Fundamental e/ou Educação Especial, cujos nomes não definem exatamente o grau de ensino a que se destinam, poderão manter a nomenclatura de **"INSTITUTO"**, **"CENTRO EDUCACIONAL"**, **"ESCOLA"** e outros correspondentes, sem a obrigatoriedade de proceder a alteração regimental

PARÁGRAFO ÚNICO : também estão abrangidas pelo "caput" deste artigo as escolas tradicionais, cujos nomes não devem ser alterados, face à necessidade de preservar a herança cultural que seus nomes historicamente incorporaram.

Art. 3º - A alteração do que trata o "caput" do Art. 1º desta portaria, deverá ser efetivada automaticamente.

Art. 4º - O nome já afixado ou pintado na frente das escolas deverá ser substituído, na medida das possibilidades orçamentárias da escola ou quando, oportunamente, forem feitas obras físicas nas mesmas.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
em, 16 de julho de 1997.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

ERRATA

ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/95-SEDUC/SP. AGOSTINHA SILVA OLIVEIRA. Publicado no D.O.E. Nº 28.248 do dia 04.07.96.

ONDE SE LÊ:
DATA DA ASSINATURA: 05.07.96.

LEIA-SE:
DATA DA ASSINATURA: 03.07.96.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 018/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO.

OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, com a finalidade de custear as despesas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.

VIGÊNCIA: 25.07 até 08.09.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-2.772,00 (Dois Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do SE/QF/97. (005). Meta: 10. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2027.3440.41. FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 25.07.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 022/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS.

OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, com a finalidade de custear as despesas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.

VIGÊNCIA: 25.07 até 08.09.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-6.762,00 (Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do SE/QF/97. (005). Meta: 10. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2027.3440.41. FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 25.07.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 030/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, com a finalidade de custear as despesas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.

VIGÊNCIA: 25.07 até 08.09.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-5.880,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do SE/QF/97. (005). Meta: 10. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2027.3440.41. FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 25.07.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof^o JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 055/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA.
OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, com a finalidade de custear as despesas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.
VIGÊNCIA: 25.07 até 08.09.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-7.280,00 (Sete Mil, Duzentos e Oitenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do SE/QF/97. (005). Meta: 10.Ação:01.Códigos:16.101.008.042.0188.2027.3440.41.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 25.07.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof^o JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 088/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI.
OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, com a finalidade de custear as despesas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.
VIGÊNCIA: 25.07 até 08.09.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-8.484,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do SE/QF/97. (005). Meta: 10.Ação:01.Códigos:16.101.008.042.0188.2027.3440.41.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 25.07.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof^o JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 090/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.
OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, com a finalidade de custear as despesas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.
VIGÊNCIA: 25.07 até 08.09.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-15.694,00 (Quinze Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do SE/QF/97. (005). Meta: 10.Ação:01.Códigos:16.101.008.042.0188.2027.3440.41.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 25.07.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof^o JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 177/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO.
OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Tv. São Jorge, s/nº, no Município de Abel Figueiredo, com 15 dependências, para funcionamento da ERC. ALACID DA SILVA NUNES.

VIGÊNCIA: 25.07 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 25.07.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof^o JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Estado de Educação.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS
CONCEDER a servidora MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DA SILVA, lotada no Curso de Enfermagem, no cargo de Bibliotecarista
Página editada eletronicamente

A, mat. Nº 3183920-0133, CIC Nº 03647870234, BCO/AG. C/C Nº 037/0025-02026783, uma passagem aérea no trecho Belém/S. Luiz / Belém, e 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos e quarenta reais), para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Biblioteconomista, no período de 27 a 31.07.97.

Portaria Nº 544/97 de 10.07.97
CONCEDER a servidora JOANA DÁRC DA COSTA HOLANDA, lotada no Curso de Ed. Física, no cargo de Bibliotecarista A, mat. Nº 5056047-017, CIC Nº 08124213291, BCO/AG. C/C Nº 037/00225-02063301, uma passagem aérea no trecho Bel/S.Luiz/Bel, e 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Biblioteconomista e Documentação, no período de 27 a 31/07/97.

Portaria Nº 545/97 de 11.07.97
CONCEDER a servidora SONIA MARIA PAMPLONA FREITAS, lotada no Curso de Ed. Física no cargo de Bibliotecarista A, mat. Nº 3184960-013, CIC Nº 11728744253, BCO/AG. Nº 037/0025-02040530, uma passagem aérea no trecho Bel/S.Luiz/Bel, e 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Biblioteconomista e Documentação, no período de 27 a 31/07/97.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Portaria Nº 543/97 de 10/07/97
CONCEDER a servidora MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS Reitora, mat. Nº 0242551-023, CIC Nº 43072020230, BCO/AG. C/C Nº 037/0014-02103389, 15 diárias no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos dólares), para fazer parte da comitiva que visitará as Universidades da Inglaterra e Portugal com vistas a um intercâmbio Cultural.

Portaria Nº 542/97 de 10.07.97
CONCEDER a servidora Prof. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS Reitora, mat. Nº 0242551-023, CIC Nº 43072020230, BCO/AG. C/C Nº 037/0014-02103389, duas diárias no valor total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), para deslocamento até a cidade de São Paulo, para fazer parte da Comitiva que visitará as Universidade da Inglaterra e Portugal com vistas a um intercâmbio Cultural.

EXONERAÇÃO A PEDIDO
Portaria Nº 536/97 de 08.07.97
EXONERAR, a pedido o servidor Samuel da Silva Pinheiro Júnior, lotado no C. de Enfermagem, no cargo de Aux. Serv. Gerais A, mat. Nº 6400540018, a partir de 12/05/97.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
Portaria Nº 538/97 de 11.07.97
CONCEDER nos termos do Art. 98 da Lei 5.810, de 24.01.94, licença Prêmio ao servidor Carlos Augusto Campelo, mat. Nº 3185630-012, ocupante do cargo de Aux. Adm. E, lotado no Curso de Medicina, por 120 dias no período de 01.08.97 a 29.09.97, e 02.01.98 a 01.03.98, referente aos triênios 01.03.88 a 28.02.91 e 01.03.91 a 28.02.94.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Órgão: Universidade do Estado do Pará - UEPA
Modalidade: CARTA-CONVITE Nº 028/97-UEPA
Firma Vencedora: URAPURU TURISMO
Despacho Final: HOMOLOGO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Órgão: Universidade do Estado do Pará - UEPA
Modalidade: CARTA-CONVITE Nº 025/97-UEPA
Firma Vencedora: LOPES SERVIÇOS LTDA
Despacho Final: HOMOLOGO
Dê-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se
Universidade do Estado do Pará - UEPA
Belém, 21 de julho de 1997
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Reitora da Universidade do Estado do Pará

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias de Licença Prêmio datadas de 28.07.97
Período de gozo: 01 A 30.08.97
PORTARIA Nº 525
NOME DO SERVIDOR: Ezequiel Gomes do Nascimento
TRIÊNIO : 93/96
LOTAÇÃO: DSUP

PORTARIA Nº 527
NOME DO SERVIDOR: Eliana Penedo de Matos
TRIÊNIO : 90/93
LOTAÇÃO: Casa de Passagem

PORTARIA Nº 528
NOME DO SERVIDOR: Carmem Maria Assunção Leite
TRIÊNIO : 85/90
LOTAÇÃO: Casa de Passagem

PORTARIA Nº 529
NOME DO SERVIDOR: Maria do Socorro Macedo Batista
TRIÊNIO : 92/95
LOTAÇÃO: EAPI

PORTARIA Nº 530
NOME DO SERVIDOR: Julia Monteiro Nascimento Vara
TRIÊNIO : 86/89
LOTAÇÃO: EAPI

PORTARIA Nº 531
NOME DO SERVIDOR: Lizete Souza Amaral
TRIÊNIO : 89/92
LOTAÇÃO: EAPI

PORTARIA Nº 532
NOME DO SERVIDOR: Maria das Graças de Jesus e Silva
TRIÊNIO : 88/91
LOTAÇÃO: EAPI

PORTARIA Nº 533
NOME DO SERVIDOR: Neila das Graças Figueiredo de Carvalho
TRIÊNIO : 85/88
LOTAÇÃO: EAPI

PORTARIA Nº 534
NOME DO SERVIDOR: Francisca Edneuz de Paula
TRIÊNIO : 91/94
LOTAÇÃO: EAPI

PORTARIA Nº 535
NOME DO SERVIDOR: Aureliano Alcantarino de Queiroz Junior
TRIÊNIO : 92/95
LOTAÇÃO: CIAF

PORTARIA Nº 536
NOME DO SERVIDOR: Gonçala Gomes de Souza
TRIÊNIO : 86/89
LOTAÇÃO: EAP-3

PORTARIA Nº 537
NOME DO SERVIDOR: Lina Maria Lisboa da Luz
TRIÊNIO : 82/85
LOTAÇÃO: EAP-3

PORTARIA Nº 538
NOME DO SERVIDOR: Maria Ivete Jardim de Lima
TRIÊNIO : 88/91
LOTAÇÃO: UAS-Marabá

PORTARIA Nº 539
NOME DO SERVIDOR: Jorge Carlos Santana de Oliveira
TRIÊNIO : 85/88
LOTAÇÃO: EAP-2

PORTARIA Nº 540
NOME DO SERVIDOR: Topázio Ribeiro Pinheiro
TRIÊNIO : 85/88
LOTAÇÃO: UAS-Santarém

PORTARIA Nº 541
NOME DO SERVIDOR: José Paulo Lucas Sodré
TRIÊNIO : 90/91
LOTAÇÃO: CAF (LA)

PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 542
NOME DO SERVIDOR: Jair Gomes de Oliveira
TRIÊNIO : 85/88
LOTAÇÃO: ECON-2
PERÍODO DE GOZO: 11.08 A 09.09.97

PORTARIA Nº 543
NOME DO SERVIDOR: IRIS DA SILVA SOARES
TRIÊNIO : 86/89
LOTAÇÃO: ASPLAN
PERÍODO DE GOZO : 31.07. A 29.08.97

PORTARIA Nº 544
NOME DO SERVIDOR: RITA DE JESUS DA COSTA NASCIMENTO
TRIÊNIO : 86/89
LOTAÇÃO: ECON-2
PERÍODO DE GOZO: 06.08 A 04.09.97

PORTARIA Nº 336/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MONSENHOR MÂNCIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 337/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MONSENHOR MÂNCIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 338/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 339/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 340/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 341/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 342/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 343/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 344/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 345/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE RIO CAETÉ/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 346/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE RIO CAETÉ/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 347/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE FRANCISCO DIOGO DOS SANTOS/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 348/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PATALINO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 349/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SÃO MATEUS/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 350/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PATALINO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 351/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE GERMANO GARCIA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 0229/97 DE 24.05.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE B.G.ARAGUAIA/BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 0445/97 DE 18.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE B.G.ARAGUAIA/BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 097/97 DE 16.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997

UNIDADE: 15ª URE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 0657/97 DE 09.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: 4ª URE/MARABÁ

PORTARIA Nº 0656/97 DE 09.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: 4ª URE/MARABÁ
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 03.06.96

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX item 9.2 letra "a" do contrato administrativo.

Resolve:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretária de Estado de Educação e **EDITE DUARTE DA SILVA**, cargo Professor, lotada no município de **SANTARÉM**, publicado em D.O. nº 28.231 de 11.06.96.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 22.07.97.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

ADMISSÃO: 19.06.96

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX item 9.2 letra "a" do contrato administrativo.

Resolve:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretária de Estado de Educação e **VALMIRENE PEREIRA CARNEIRO LOPES**, cargo Professor, lotada no município de **XINGUARA**, publicado em D.O. nº 28.244 de 28.06.96.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 22.07.97.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 491/97- GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a utilização uniforme da denominação dos estabelecimentos de ensino de **EDUCAÇÃO BÁSICA** no Estado do Pará;

CONSIDERANDO o que dispõe a **LEI nº 9.394/96**, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional para as diversas modalidades de ensino;

CONSIDERANDO o que dispõem os Artigos 21, 29, 32 e 35 da **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**;

CONSIDERANDO a Resolução nº 306, de 08 de maio de 1997, do Conselho Estadual de Educação, que fixa normas para a denominação dos estabelecimentos de ensino, conforme dispositivos da **LEI Nº 9.394/96**.

R E S O L V E

Art. 1º - Adequar a nomenclatura das escolas estaduais de 1º e 2º graus aos novos dispositivos legais acima mencionados.

PARÁGRAFO 1º - Os estabelecimentos de **EDUCAÇÃO BÁSICA** serão denominados, conforme dispositivos legais expressos na **LEI Nº 9.394/96**, em seus Artigos nºs. 21, 29, 32 e 35, que assim traduzem:

I - Escola de 1º Grau - **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL**;

II - Escola de 2º Grau - **ESCOLA DE ENSINO MÉDIO**;

III - Escola de 1º e 2º Graus - **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL e MÉDIO**.

IV - Pré-Escola - **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

PARÁGRAFO 2º - Para atendimento do que estabelece o "caput" deste artigo, ficarão as escolas isentas de proceder alteração regimental, devendo, entretanto, comunicar ao Conselho Estadual de Educação, para as medidas cabíveis.

PARÁGRAFO 3º - Estão isentos de menção específica os estabelecimentos de ensino que ministram cursos na área de **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, uma vez que os mesmos integram o **ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**, conforme o nível que ministram.

Art. 2º - Os estabelecimentos de ensino que ministrarem cursos de Grau Médio, Ensino Fundamental e/ou Educação Especial, cujos nomes não definem exatamente o grau de ensino a que se destinam, poderão manter a nomenclatura de **"INSTITUTO", "CENTRO EDUCACIONAL", "ESCOLA"** e outros correspondentes, sem a obrigatoriedade de proceder a alteração regimental.

PARÁGRAFO ÚNICO : também estão abrangidas pelo "caput" deste artigo as escolas tradicionais, cujos nomes não devem ser alterados, face à necessidade de preservar a herança cultural que seus nomes historicamente incorporaram.

Art. 3º - A alteração do que trata o "caput" do Art. 1º desta portaria, deverá ser efetivada automaticamente.

Art. 4º - O nome já afixado ou pintado na frente das escolas deverá ser substituído, na medida das possibilidades orçamentárias da escola ou quando, oportunamente, forem feitas obras físicas nas mesmas.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

em, 16 de julho de 1997.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

ERRATA

ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/95-SEDUC/Sr. AGOSTINHA SILVA OLIVEIRA. Publicado no D.O.E. Nº 28.248 do dia 04.07.96.

ONDE SE LÊ :

DATA DA ASSINATURA: 05.07.96.

LEIA-SE :

DATA DA ASSINATURA: 03.07.96.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 018/97-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES:SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO.

OBJETO:Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, com a finalidade de custear as despesas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.

VIGÊNCIA: 25.07 até 08.09.97.

VALOR: O valor Global importa em R\$-2.772,00 (Dois Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do SE/QF/97. (005). Meta: 10. Ação:01.Códigos:16.101.008.042.0188.2027.3440.41.

FORO:Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 25.07.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 022/97-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES:SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS.

OBJETO:Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, com a finalidade de custear as despesas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.

VIGÊNCIA: 25.07 até 08.09.97.

VALOR: O valor Global importa em R\$-6.762,00 (Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do SE/QF/97. (005). Meta: 10. Ação:01.Códigos:16.101.008.042.0188.2027.3440.41.

FORO:Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 25.07.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 030/97-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES:SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

OBJETO:Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, com a finalidade de custear as despesas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.

VIGÊNCIA: 25.07 até 08.09.97.

VALOR: O valor Global importa em R\$-5.880,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do SE/QF/97. (005). Meta: 10. Ação:01.Códigos:16.101.008.042.0188.2027.3440.41.

FORO:Belém/Pa.

PORTARIA Nº 336/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MONSENHOR MÂNCIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 337/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MONSENHOR MÂNCIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 338/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 339/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 340/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 341/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 342/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 343/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 344/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 345/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE RIO CAETÉ/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 346/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE RIO CAETÉ/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 347/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE FRANCISCO DIOGO DOS SANTOS/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 348/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PATALINO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 349/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SÃO MATEUS/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 350/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PATALINO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 351/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE GERMANO GARCIA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 0229/97 DE 24.05.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE B.G.ARAGUAIA/BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 0445/97 DE 18.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE B.G.ARAGUAIA/BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 097/97 DE 16.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997

UNIDADE: 15ª URE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 0657/97 DE 09.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: 4ª URE/MARABÁ

PORTARIA Nº 0656/97 DE 09.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: 4ª URE/MARABÁ
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 03.06.96

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX item 9.2 letra "a" do contrato administrativo.

Resolve:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **EDITE DUARTE DA SILVA**, cargo Professor, lotada no município de **SANTARÉM**, publicado em D.O. nº 28.231 de 11.06.96.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 22.07.97.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

ADMISSÃO: 19.06.96

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX item 9.2 letra "a" do contrato administrativo.

Resolve:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **VALMIRENE PEREIRA CARNEIRO LOPES**, cargo Professor, lotada no município de **XINGUARA**, publicado em D.O. nº 28.244 de 28.06.96.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 22.07.97

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 491/97- GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a utilização uniforme da denominação dos estabelecimentos de ensino de **EDUCAÇÃO BÁSICA** no Estado do Pará;

CONSIDERANDO o que dispõe a **LEI nº 9.394/96**, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional para as diversas modalidades de ensino;

CONSIDERANDO o que dispõem os Artigos 21, 29, 32 e 35 da **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**;

CONSIDERANDO a Resolução nº 306, de 08 de maio de 1997, do Conselho Estadual de Educação, que fixa normas para a denominação dos estabelecimentos de ensino, conforme dispositivos da **LEI Nº 9.394/96**.

R E S O L V E

Art. 1º - Adequar a nomenclatura das escolas estaduais de 1º e 2º graus aos novos dispositivos legais acima mencionados.

PARÁGRAFO 1º - Os estabelecimentos de **EDUCAÇÃO BÁSICA** serão denominados, conforme dispositivos legais expressos na **LEI Nº 9.394/96**, em seus Artigos nºs. 21, 29, 32 e 35, que assim traduzem:

I - Escola de 1º Grau - **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL**;

II - Escola de 2º Grau - **ESCOLA DE ENSINO MÉDIO**;

III - Escola de 1º e 2º Graus - **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL e MÉDIO**.

IV - Pré-Escola - **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

PARÁGRAFO 2º - Para atendimento do que estabelece o "caput" deste artigo, ficarão as escolas isentas de proceder alteração regimental, devendo, entretanto, comunicar ao Conselho Estadual de Educação, para as medidas cabíveis.

PARÁGRAFO 3º - Estão isentos de menção específica os estabelecimentos de ensino que ministram cursos na área de **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, uma vez que os mesmos integram o **ENSINO FUNDAMENTAL e MÉDIO**, conforme o nível que ministram.

Art. 2º - Os estabelecimentos de ensino que ministram cursos de Grau Médio, Ensino Fundamental e/ou Educação Especial, cujos nomes não definem exatamente o grau de ensino a que se destinam, poderão manter a nomenclatura de **"INSTITUTO", "CENTRO EDUCACIONAL"**

ONAL", "ESCOLA" e outros correspondentes, sem a obrigatoriedade de proceder a alteração regimental

PARÁGRAFO ÚNICO: também estão abrangidas pelo "caput" deste artigo as escolas tradicionais, cujos nomes não devem ser alterados, face à necessidade de preservar a herança cultural que seus nomes historicamente incorporaram.

Art. 3º - A alteração do que trata o "caput" do Art. 1º desta portaria, deverá ser efetivada automaticamente.

Art. 4º - O nome já afixado ou pintado na frente das escolas deverá ser substituído, na medida das possibilidades orçamentárias da escola ou quando, oportunamente, forem feitas obras físicas nas mesmas.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em, 16 de julho de 1997.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

ERRATA

ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/95-SEDUC/Sp. AGOSTINHA SILVA OLIVEIRA. Publicado no D.O.E. Nº 28.248 do dia 04.07.96.

ONDE SE LÊ:
DATA DA ASSINATURA: 05.07.96.

LEIA-SE:
DATA DA ASSINATURA: 03.07.96.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 018/97-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO.

OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, com a finalidade de custear as despesas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.

VIGÊNCIA: 25.07 até 08.09.97.

VALOR: O valor Global importa em R\$-2.772,00 (Dois Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do SE/QF/97. (005). Meta: 10. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2027.3440.41.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 25.07.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 022/97-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS.

OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, com a finalidade de custear as despesas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.

VIGÊNCIA: 25.07 até 08.09.97.

VALOR: O valor Global importa em R\$-6.762,00 (Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do SE/QF/97. (005). Meta: 10. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2027.3440.41.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 25.07.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 030/97-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, com a finalidade de custear as despesas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.

VIGÊNCIA: 25.07 até 08.09.97.

VALOR: O valor Global importa em R\$-5.880,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do SE/QF/97. (005). Meta: 10. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2027.3440.41.

FORO: Belém/Pa.

Página editada eletronicamente

Portaria nº 4205, de 24.07.97 - Processo nº 6176/97/SEFA
 Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: José de Ribamar Silva de Sousa
 Marca Tipo Placa
 GM/Chevette Pas/Automóvel JTA-4097

Portaria nº 4206, de 24.07.97 - Processo nº 6195/97/SEFA
 Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Alexandre Lopo Martins Lira
 Marca Tipo Placa
 VW/Quantum CL Pas/Automóvel JTH-5977

Portaria nº 4207, de 24.07.97 - Processo nº 6177/97/SEFA
 Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Marco Antonio da Silva Colares
 Marca Tipo Placa
 Ford/Versailles GL Pas/Automóvel BIG-7097
 Portaria nº 4208, de 24.07.97 - Processo nº 6209/97/SEFA
 Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Raimundo Alves Monteiro
 Marca Tipo Placa
 VW/Gol CLI Mis/Automóvel JIJ-6917

Portaria nº 4209, de 24.07.97 - Processo nº 6225/97/SEFA
 Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Raimundo Nonato de Souza
 Marca Tipo Placa
 VW/Gol CL Mis/Automóvel JTA-6527

Portaria nº 4210, de 24.07.97 - Processo nº 6228/97/SEFA
 Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: José Josias de Sousa Silva
 Marca Tipo Placa
 GM/Corsa GL Mis/Automóvel JTN-6717

Portaria nº 4211, de 24.07.97 - Processo nº 6243/97/SEFA
 Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Jonas Nobumi Sato
 Marca Tipo Placa
 GM/Chevette Junior Pas/Automóvel JTB-5047

Portaria nº 4212, de 24.07.97 - Processo nº 6241/97/SEFA
 Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Antonio Maria Zacarias Sodré Gomes
 Marca Tipo Placa
 VW/Gol 1000 Pas/Automóvel KFH-8428

Portaria nº 4213, de 24.07.97 - Processo nº 6239/97/SEFA
 Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Antonio Batista da Fonseca
 Marca Tipo Placa
 VW/Gol 1000 Mis/Automóvel JTA-8082

Portaria nº 4214, de 24.07.97 - Processo nº 6245/97/SEFA
 Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Raimundo Borges de Farias
 Marca Tipo Placa
 Fiat/Uno Mille Pas/Automóvel JTP-8058

Portaria nº 4215, de 24.07.97 - Processo nº 6246/97/SEFA
 Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: João Luiz Martins Cavalcante
 Marca Tipo Chassi
 GM/Corsa Wind Pas/Automóvel 9BGSC08ZVVB616348

Portaria nº 4216, de 24.07.97 - Processo nº 6080/97/SEFA
 Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Francisco Vieira de Araújo
 Marca Tipo Placa
 VW/Gol CLI Mis/Automóvel JTO-6647

Portaria nº 4217, de 24.07.97 - Processo nº 6247/97/SEFA
 Motivo: Conceder, isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Seldio José de Souza
 Marca Tipo Placa
 VW/Gol CI Pas/Automóvel JTK-6747

Portaria nº 4218, de 24.07.97 - Processo nº 6061/97/SEFA
 Motivo: Conceder, isenção de IPVA
 Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
 Marca Tipo Placa
 VW/Gol Pas/Automóvel JTN-0139
 GM/Opala Pas/Automóvel AM-4314
 GM/Chevette Pas/Automóvel AX-6330
 F/C Belina Pas/Automóvel JTO-4693
 Ford/Corcel Pas/Automóvel AU-1100
 Fiat/Premio Pas/Automóvel BU-3837
 Honda Pas/Motociclo NI-076
 Agralle Car/Caminhão EP-205
 Agralle Car/Caminhão BY-718
 Yamaha Pas/Motociclo HL-024
 Honda Pas/Motociclo JTD-2879
 Honda Pas/Motociclo JTO-9764
 Honda Pas/Motociclo AN-605
 Yamaha Pas/Motociclo AQ-129
 Honda Pas/Motociclo XE-158

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 00166/97-CMG, DE 25 DE JULHO DE 1997
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Ofício nº 0074/97 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 21 de julho do corrente ano;
RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Pilotos de Aeronaves relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de julho de 1997.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO

FRANCISCO CARLOS LOBATO BRABO

LOCALIDADE(S)	DIA(S)	QUANTIDADE
Soure	05/07/97	½ (meia)
Capitão Poço	08 e 09/07/97	01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		1 ½ (uma e meia)

JOÃO BOSCO QUEIROZ MONTEIRO

LOCALIDADE(S)	DIA(S)	QUANTIDADE
Ipixuna	05/07/97	½ (meia)
Xinguará e Marabá	08 e 09/07/97	1 ½ (uma e meia)
Itaituba	10/07/97	½ (meia)
Capanema	12/07/97	½ (meia)
Trombetas e Santarém	17/07/97	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		3 ½ (três e meia)

LUIZ FLÁVIO ESTRELLA ALVAREZ

LOCALIDADE(S)	DIA(S)	QUANTIDADE
Ipixuna	05/07/97	½ (meia)
Xinguará e Marabá	08 e 09/07/97	1 ½ (uma e meia)
Capanema	12/07/97	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		2 ½ (duas e meia)

IVALDO VIEGAS PANTOJA

LOCALIDADE(S)	DIA(S)	QUANTIDADE
Itaituba	10/07/97	½ (meia)
Trombetas e Santarém	17/07/97	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		01 (uma)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 00166/97-SCCG, DE 25 DE JULHO DE 1997
 O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e Considerando o Processo nº 1997/100845-PG, de 23 de julho do corrente ano;

RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias a servidora IZABEL BARBOSA DA CUNHA SERRÃO, por ter viajado para BRASÍLIA/DF, a serviço do Governo do Estado, nos dias 21 a 23/07/97.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 25 de julho de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 00167/97-SCCG, DE 25 DE JULHO DE 1997
 O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e Considerando o Processo nº 1997/98721-PG, datado de 17 de julho do corrente ano;

RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 14 (quatorze) diárias aos servidores REGINALDO GARCIA DA SILVA e VICENTE DE PAULA OEIRAS FERREIRA, por terem viajado para o Estado da Bahia, a serviço do Governo do Estado, no período de 23/07 a 05/08/97.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 25 de julho de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 00168/97-SCCG, DE 25 DE JULHO DE 1997
 O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e Considerando o Processo nº 1997/99992, datado de 22 de julho do corrente ano;

RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 10 (dez) diárias a servidora JÚLIA MARIA FERREIRA ROSA, a fim de que possa viajar para o Município de Marabá, a serviço do Governo do Estado, no período de 29/07 a 10/08/97.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 25 de julho de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 00169/97-SCCG, DE 25 DE JULHO DE 1997
 O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e Considerando o Processo nº 1997/98719-PG, datado de 17 de julho do corrente ano;

RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigente, 01 (uma) diária ao servidor JOÃO TADEU MESQUITA DE FRANÇA, por ter viajado para o Município de Bragança, a serviço do Governo do Estado, no dia 12/07/97.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 25 de julho de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 00170/97-SCCG, DE 25 DE JULHO DE 1997
 O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e Considerando o Processo nº 1997/100852, datado de 22 de julho do corrente ano;

RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 10 (dez) diárias ao servidor ALOISIO HUNHOFF, por ter viajado para os Municípios de Goianésia do Pará e Breu Branco, a serviço do Governo do Estado, no período de 25/07 a 06/08/97.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 25 de julho de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

Ref: Processo Nº 1997/60.613

ASSUNTO: inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de treinamento junto à Fundação COPPETEC - Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos/ Universidade Federal do Rio de Janeiro, visando à participação de 01 (uma) servidora do Governo do Estado do Pará no Curso de Especialização em Políticas Públicas.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Página editada eletronicamente

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de INSCRIÇÕES, TRANSFERÊNCIAS, REVISÕES e SEGUNDAS VIAS dos eleitores abaixo relacionados:

Table with 3 columns: ELEITOR(A), Nº TÍTULO, and TRANSFERÊNCIAS. Lists names and titles of voters.

Table with 3 columns: ELEITOR(A), Nº TÍTULO, and REVISÕES. Lists names and titles of voters.

Table with 3 columns: ELEITOR(A), Nº TÍTULO, and SEGUNDAS VIAS. Lists names and titles of voters.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e sete.

ELENA FARAG
Juiza da 29ª Zona Eleitoral - Belém
Em exercício

EDITAL Nº 61/97

A Bacharela ELENA FARAG, Juiza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, em exercício por nomeação legal, etc..

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de INSCRIÇÕES, TRANSFERÊNCIAS, REVISÕES e SEGUNDAS VIAS dos eleitores abaixo relacionados:

Table with 3 columns: ELEITOR(A), Nº TÍTULO, and INSCRIÇÕES. Lists names and titles of voters.

Table with 3 columns: ELEITOR(A), Nº TÍTULO, and TRANSFERÊNCIAS. Lists names and titles of voters.

Table with 3 columns: ELEITOR(A), Nº TÍTULO, and REVISÕES. Lists names and titles of voters.

Table with 3 columns: ELEITOR(A), Nº TÍTULO, and SEGUNDAS VIAS. Lists names and titles of voters.

Table with 3 columns: ELEITOR(A), Nº TÍTULO, and INSCRIÇÕES. Lists names and titles of voters.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete.

ELENA FARAG
Juiza da 29ª Zona Eleitoral - Belém
Em exercício

EDITAL Nº 62/97

A Bacharela ELENA FARAG, Juiza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, em exercício por nomeação legal, etc..

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de INSCRIÇÕES, TRANSFERÊNCIAS, REVISÕES e SEGUNDAS VIAS dos eleitores abaixo relacionados:

Table with 3 columns: ELEITOR(A), Nº TÍTULO, and INSCRIÇÕES. Lists names and titles of voters.

Alan Jones Brito da Silva 37609801376
 Albalene do Vale Fimentel 37611531341
 Alcilene Santos de Souza 36743921350
 Alessandra da Silva Cordeiro 37605511384
 Alessandra de Aguiar Costa 37609951350
 Alex da Silva Brandao 37605811309
 Alex Sereja da Silva 37667131309
 Aline Gisele Ribeiro de Sousa 37611691309
 Ana Carolina Nogueira dos Santos 37608911368
 Ana Claudia Monteiro Gonçalves 37610431309
 Ana Cristina Pinto Eleres 37608801309
 Ana Leda Macedo Alves 37608881368
 Ana Paula Cabral Bezerra 37611331309
 Ana Wasti Silva 37608791376
 Anderson Jose Nascimento de Freitas 37607801341
 Anderson Macedo Cordovil Junior 36746211350
 Andre Maia de Souza 37667151376
 Andreson Cleito da Fonseca Ferreira 37608951392
 Andreson de Souza Carneiro 37611501309
 Andreson Jose Lima dos Santos 36737801317
 Andreza Lobo Fernandes 37610261309
 Antonio Carlos da Silva Pascoal 37605771317
 Antonio Marcos Sousa dos Santos 37611291317
 Ariana Simoes Goncalves 37610201317
 Barbara Cintia Figueredo de Araujo 37609911325
 Benedito da Rocha Galvao Junior 37609861368
 Benildo Wanzeler Correa 37611861309
 Bernardete Marinho da Silva 37608931325
 Carlos Benedito Franca de Araujo 37607981376
 Carlos Benedito Sousa dos Santos 37605501309
 Carlos Eduardo Alves Menezes 37608941309
 Cassio Rafael Vasconcelos de Moura 37607771341
 Celia dos Santos Nagai 37609981309
 Charlene de Jesus Silva Ramos 37605921350
 Cinthya Cristina Soeira Fernandes 37609901341
 Cintya Lucila Nunes de Andrade 37607921384
 Ciro Pereira Maia Neto 37610461350
 Claudete Rodrigues Almeida 37611851325
 Cleber da Silva Palhares 37605471309
 Cleiciane Nonato da Silva 35691191309
 Cleide de Lima Sanches 37605491368
 Consuelo Sousa Soares 37610241341
 Cristiano Nonato da Silva 37605591333
 Daniel de Lima Monteiro 37605551309
 Daniel de Souza Maciel 37607651309
 Daniela do Socorro Ferreira Marreiros 37609921309
 Danielle Carolina Lima de Aguiar 37605981341
 Danielle da Silva dos Anjos 37610501333
 David Alvaro Santos Garcia Junior 37608871384
 Deivede Garcia Costa 37606911333
 Denis Rodrigues da Silva 37611381309
 Deuzarina Lisboa da Costa 37608961376
 Diana Baia Albornas 37609051309
 Domingos dos Santos Soares Filho 37611251392
 Doralice de Souza Silva 37622441376
 Douglas Rayol de Vasconcelos 37611881376
 Edie da Silva Abud 37609821333
 Edielson Amorim Costa 37607941341
 Edinelson Pantoja Barbosa 37610441392
 Edivanda do Nascimento Modesto 37622721325
 Edryne Dafne Costa Ferreira 37610211309
 Edson Igor Nascimento Mutran 37608861309
 Elaine Cristina Correa Carneiro 37610101341
 Elaine Cristina Guimaraes Lima 37610061368
 Eldana Maria Xavier Maia 37622731309
 Ellessandre Santana Homem 37667371384
 Eliana Miranda Pantoja 37608741368
 Eliane de Jesus Miranda Santana 37611261376
 Eliane Rodrigues Pinheiro 37609021350
 Eliane Sousa da Silva 37605561392
 Elizangela Melo Ferreira 37605821384
 Elizete Neres Monteiro 37610011350
 Elizett Pena Viana 37611241309
 Elone Fleck 27049841317
 Elza Nunes de Lima 37611471309
 Eudides Cunha de Jesus 37622691325
 Eunice Cecília Ribeiro da Rocha 37608981333
 Evandro Lima de Sousa 37605531341
 Fabiana de Souza Novaz 37622711341
 Fabio Roberto Pantoja da Silva 37609991384
 Fernando Luiz da Silva 37605661368
 Fernando Marcelo Oliveira dos Reis 37611351368
 Flaviane Jussara da Silva Siqueira 37605631317
 Francineude Oliveira Pinto 37667351317
 Francisco Assuncao de Vasconcelos 37610301392
 Francisco Carlos Tavora de Albuquerque Caixeta 37611451333
 Frederico Bonfim Goncales 37608751341
 Geane Xavier Botelho 37611391392
 Genilda Galvao Costa 37611611350
 George Custodio de Lima 37612011384
 Gilsivaldo Pereira Rodrigues 37610471333
 Gilson Sarmento Mota 37605691309
 Gleicy Lidiane Goncalves de Brito 37609881325
 Gleize Rodrigues da Silveira 37610271392
 Guilherme Bonfim Freitas 37608841333
 Helena Kao Shoji de Sousa 37667191309
 Higo Magalhaes de Souza 37609041317
 Hinglis Lima da Silva 37611361341
 Ingrid Cristiane Barros Figueredo 37607831392
 Irene Soares Braga 37608721309
 Irenilde da Silva Aviz 37611791384
 Isaias Monteiro da Silva 37608831350
 IVALDO BENEDITO GODEQUE DA SILVA 37610481317
 Ivan Silva de Jesus 37611491368

Ivane Lopes dos Santos 37611631317
 Jaime Cruz Santos Neto 37605721309
 James Richard Silva Perote 37610321350
 Jean Marcelo Moraes Barbosa 37610231368
 Jefferson Marcos Pinheiro da Silva 37611801317
 Joao de Araujo Scabra Neto 37611281333
 Jocimar Pantoja Ferreira 37610001376
 Jorgyvan Braga Lima 37607951325
 Jose Augusto Sousa dos Santos 37605641309
 Jose Guilherme Rodrigues da Silva 37608991317
 Jose Maria de Sousa Borges 37610291350
 Joseane Zanela 37610251325
 Josiane Rodrigues de Jesus 37605791384
 Josilene Frazao Cruz 37609971317
 Joyce Kellen Ferreira Bua 37611671341
 Karina do Socorro Borges Costa 37610331333
 Kaysen Shiguemy de Araujo Uniemura 34062621392
 Kiania de Jesus Lopes Nascimento 37605701341
 Kleberson Andre dos Santos 37610421325
 Kleiton Almeida de Lima 37611561392
 Laila Enni Trandade de Sousa 37605541325
 Liana Marcia Vilhena Santos 37605601376
 Lindalva Ferreira Gimeses 37611641309
 Lindenberg Nazareno Rocha Fonseca 37610111325
 Lucia Ribeiro da Silva 37622671368
 Luciana Cristina de Souza Siqueira 37609941376
 Luciana Machado da Silva 37608901384
 Luciano Antonio Pantoja Lavareda 37607891384
 Lucila de Fatima Favacho Andrade 37611421392
 Lucinete Lima Silva 37609841309
 Luiz Gustavo Fonseca da Silva 37611821384
 Manoel Afonso Barbosa Pinto 37667221309
 Manoel Arquimedes da Silva Junior 37611761333
 Marcelo Souza Pereira 37610121309
 Marcia Cristina de Oliveira Moreira 37611231325
 Marcia Cristina Feliz Nascimento 37667261325
 Marcia Cristina Souza Gomes 37605751350
 Marcicleia Medeiros de Souza 37610071341
 Marcio Cristiano Batista de Cristo 37609791333
 Marcio Jose Correa dos Santos 37609811350
 Marcio Jose da Silva 37611651384
 Marcio Vinicius Reis Neves 37610311376
 Margaret dos Santos Maia 37607971392
 Maria da Gloria Silva Santos 37605611350
 Maria de Araujo Neri 37667101368
 Maria do Socorro Barbosa Campos 37605571376
 Maria Fabiana Conceicao da Silva 37609851384
 Maria Ivanete Tavares Pureza 37608771309
 Maria Izane Oliveira dos Santos 37605521368
 Maria Junilde de Sousa Cunha 37611731392
 Maria Luzia Marques Pontes 37611781309
 Maria Madalena Silveira Gomes 37608851317
 Mariana Bonfim Goncalves 37608781392
 Marineti de Oliveira Santos 37608891341
 Marinete das Gracas Goncalves dos Santos 37609931392
 Mario Alexandre Machdo Monteiro 37605481384
 Mario Silva do Rosario 37605951309
 Mary Ann Serra Souza 37609961333
 Michel Franklin da Paixao Soares 37611621333
 Michele do Socorro Monteiro da Silva 376036981384
 Milson Vinhas Borges 37610381341
 Monica Neves Dias 37610171317
 Monike Chistina Taborda 37609831317
 Nadir Pereira da Silva 37608821376
 Nazareno Silva de Holanda 37605731392
 Nazareno Borges Rodrigues 37611811309
 Neide Anchieta Gomes Ferreira 37610131392
 Nilza Maria Pereira da Silva 37607711350
 Odaleia Rosaria de Oliveira 37611981341
 Odineia Silva Colares 37609871341
 Orlando Tomaz de Lima 37610401368
 Ottonelson Chagas de Lima 37607881309
 Ottoniel Chagas de Lima 37605711325
 Paula Renata Gomes Santos 37611941317
 Paulo Cezar Rosa Valadares 37608731384
 Paulo Henrique da Silva Vasconcelos 37605671341
 Paulo Rogério de Vieira Furtado 37605581350
 Paulo Sergio Ferreira da Silva Junior 37608761325
 Pedro Francisco Gomes da Silva 37610191384
 Raimunda de Brito Barreto 37611911376
 Raimundo Nonato Mota do Nascimento 37611591333
 Regina Rodrigues dos Santos 37610181309
 Reginalda da Cunha Padilha 37667231384
 Renata Yuri Shoji Magalhaes 37605621333
 Renato Martins Garcez 37608921341
 Ricardo Nunes Miranda Rocha 37605651384
 Ricardo Siqueira dos Santos 37610081325
 Rita de Cassia Nogueira Rodrigues 37610491309
 Roberto Santos Bezerra 37610031317
 Robson Barbosa de Jesus 37667341333
 Rogerio Nunes Barata 37611441350
 Rosalina da Silva Nunes 37667381368
 Roseane Lima de Assuncao 36737761333
 Rosiane do Socorro Pinheiro de Souza 37610411341
 Rosicleia da Silva Neves 37610451376
 Rosileide Magalhaes e Silva 37611411309
 Rosileide Ribeiro Reis 37610141376
 Rosilene Barbosa Miranda 37610091309
 Sabrina Mirtes Viana de Freitas 37605761333
 Sandro Ricardo Assuncao Neves 37611831368
 Sergio Augusto Cezar Nahar 37610021333
 Shirley Ferreira de Lima 37608711317
 Sidney Jose Souza de Oliveira 37609011376
 Silvia Porto do Carmo Neto 37605741376
 Sonia Maria Felix da Silva 37609891309

Suelma Leonor Correia Sales 37604801350
 Taiana Michelle da Cruz Amador 37611321317
 Tania Maria de Oliveira Soares 37607861333
 Telma Foicinha de Araujo 37667161350
 Thatiany Costa Valente 37611771317
 Valdemir Rodrigues Endo 37667121325
 Vinicius Felipe Amorim de Souza 37611271350
 Waldemir de Jesus Rabelo Filho 37611701341
 Waldenor Pantoja Goncalves 37607741309
 Wellington Luis Pereira de Oliveira 37608811392
 Welwm Ruben Azevedo Borges 37611301350
 Werverton Monteiro Maia 37610161333
 Wirlaide Pantoja Goncalves 37607681350
 Zenilde dos Santos Ribeiro 37611901392

TRANFERÊNCIAS

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Aline Maria da Silva Ribeiro	23035911392
Antonio Alves Cardoso	35892301376
Carlos Alberto Aguiar Lima	09175041309
Deunata Piedade da Rosa	16778611384
Derivaldo de Sousa Matos	28050771309
Eliene Ferreira de Jesus	19979621325
Iracema do Carmo Costa	07238961376
Izaias Pereira de Almeida	11407241376
Izete Magno Correa	26774221341
Jorge Luiz de Souza	01390931376
Jose Albino da Costa Silva	04234921384
Jose Joao Correa Pantoja	02082841350
Jose Paulo Miranda da Silva	24915771376
Ladir de Jesus Pantoja Filho	32404651341
Maria Araujo Silva de Holanda	12637481333
Maria das Gracas Bonfim Goncalves	11367861350
Maria de Fatima de Souza Loureiro	12216761333
Maria Dioneia Cardoso dos Santos	03274241350
Maria do Socorro Frazao Ottoni	01161585109
Maria Jose Pureza da Silva	05059451333
Maria Miranda da Silva	11846171384
Mario Lopes da Silva Junior	00845791350
Odeite Oliveira Moraes	02086641368
Rosalina dos Santos Araujo	11646551317
Silvia Andrea de Souza Passos	28611191350
Simone Goncalves Facanha	31581561333

REVISORES

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Adelaide Ribeiro Pinheiro	26810191309
Alessandra Kelly Nascimento de Moura	36751571309
Angela Maria Teixeira Homem	26099331309
Franciclay Carvalho Palheta	35715071333
Jose Williams de Souza Santos	12153541309
Maria Jacilene Monteiro Mathias	36748531368
Moises Coentro Costa	34732461325
Teima Cilene Torres Martins	23041721325

SEGUNDAS VIAS

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Ana Cecilia Bentes de Moraes	34726101317
Andrea Miranda Costa	24033431309
Dulcineia Barroso Costa	11779941325
Eraldo Lucio de Melo Ferreira	12148701392
Erivan Ramos da Silva	23694381368
Gilberto Lopes Teles	12610391392
Helena Figueiredo Batista	11815021376
Iranilde Costa Cardoso Guedes	17681931368
Jefferson Luis Vasconcelos Lopes	20376661384
Jose Edinaldo do Espirito Santo Batista	28410141392
Keila Mara Serejo Fonseca	31749811309
Luciene de Fatima Gomes Barbosa	36742361384
Luiz Alberto Ferreira Fiel	28578821317
Luiz Augusto de Freitas	12532751341
Manoel Delorisano Raiol Gomes	12085431309
Marcia Maria Alves Monteiro	11287831376
Marcio Gleir Aguiar Costa	31060431392
Marco Antonio Souza Albuquerque	28427741325
Maria do Socorro Monteiro Borcem	12104251368
Nazareno de Oliveira Pimentel	11848391317
Raimundo Elias da Silva	12399211333
Raimundo Nonato Gomes Baena	28108431341
Roberto Rabelo	17614101341
Rosangela Vidal Coelho	12173631309
Terezinha de Jesus Rosario	12137791309
Ubirajara Sampaio Leitao	11833251341
Valdemir Borges da Silva	11346611325
Waldomiro Barbosa de Oliveira	12471301350

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
Tr. D. Pedro I, nº 750 - 10º Bloco - Belém - PA
CEP 66010-100

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 167/97

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:
FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA GUERREIRO PUBLICIDADE LTDA, em lugar/incerto e não sabido, executado(a), nos autos do Processo nº 13CJ-1229/96, em que é exequente NONATO DE JESUS SANTOS DA COSTA, para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$2.019,21 (DOIS MIL, DEZENOVE REAIS E VINTE E HUM CENTAVOS) correspondente ao principal corrigido, juros de mora, FGTS, multa FGTS 40% e custas.

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$-1.466,00
JUROS DE MORA	R\$- 144,60
FGTS	R\$- 249,01
MULTA FGTS 40%	R\$- 99,60
CUSTAS	R\$- 60,00
TOTAL DEVIDO	R\$-2.019,21

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será penhorada a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 10º andar, 3º bloco, DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos dez dias do mês de julho de 1997. Eu, *Luiz de Jesus Filho*, Técnico Judiciário, lavei o presente, e eu, *Raimundo Nonato da Silva*, Diretor de Secretaria, subscrevi. (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Paulo César Barros Vasconcelos
Juiz do Trabalho

9a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA Nº 175/97
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO: 98.JCJ-0499/96

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 22 (VINTE E DOIS) DE AGOSTO DE 1997, às 14:35 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado na execução movida por JORGE DE JESUS MOREIRA, exequente, contra SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, executada, e que é o seguinte:

-01 (UM) COMPUTADOR 486 TOP, ACOMPANHADO DE MONITOR COLORIDO SAMSUNG, TECLADO, MOUSE E IMPRESSORA CITIZEN, MOD-6SX-145, TUDO NA COR BEGE, JUNTAMENTE COM UM ESTABILIZADOR MAXWELL EM 800, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 10 de Junho de 1997. Eu, *Raimundo Nonato da Silva*, Técnico Judiciário, lavei o presente, e eu, *Ynilda Jofana Carvalho Messias*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Georgina Lima Pitman
Juiz do Trabalho Substituto
na Presidência da 9ª JcJ de Belém

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº0142/97
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a Firma BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº108.JCJ-01307/96, sendo exequente ANA CÉLIA CARMEN, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$6.114,86 (SEIS MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), devida nos autos supra, devendo ser atulizada até a data do pagamento correspondente a:

PRINCIPAL CORRIGIDO:	R\$5.657,40
JUROS DE MORA:	R\$ 337,56
CUSTAS:	R\$ 119,90
TOTAL DEVIDO:	R\$6.114,86

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA em tantos bens quantos bastem para o integral cumprimento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de aviso desta Junta, sito a Trav. D. Pedro I, número 750, 10. Bloco, 4o. andar, Belém - Pará.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, *Marcia Ma. B. de M. Amaral*, Técnica Judiciária, lavei o presente, e eu, *Maria de Lourdes Guerreiro da Costa*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Marcia Ma. B. de M. Amaral
Técnica Judiciária,
lavei o presente, e eu, *Maria de Lourdes Guerreiro da Costa*,
Diretora de Secretaria, subscrevi.

Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.
A JUÍZA:

Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES,
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA,
NA PRESIDÊNCIA DA MM. 10ª.JCJ DE BELÉM
(G.Reg.162)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº0143/97

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA MALHARIA MONTEIRO, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº108.JCJ-0105/94, em que OLIVALDO EDUTINHO JÚNIOR é exequente, para que a executada receba o bem que encontrava-se penhorado nos autos do Processo. Após o prazo de 30 (trinta) dias, o bem será entregue a uma Instituição Benemérita.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito a Trav. D. Pedro I, no. 750, 10. Bloco - 4o. andar, Belém - Pa.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, *Marcia Ma. B. de M. Amaral*, Técnica Judiciária, lavei o presente, e eu, *Maria de Lourdes Guerreiro da Costa*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES,
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA,
NA PRESIDÊNCIA DA MM. 10ª. JCJ DE BELÉM
(G.Reg.181)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 0144/97

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, Auxiliar da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que, no dia 05/09/97, às 16:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, nº750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, aos bens penhorados nos autos do Processo nº108.JCJ-1005/96, que tem como partes: HANANEEEL VAZ DA COSTA, exequente, e POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, executada, bens esses a seguir discriminados:
" - UMA MÁQUINA DE ESCREVER, ELETRÔNICA, MARCA OLIVETTI ET 121, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$200,00
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, 15.000 BTUS, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, NO ESTADO. VÁ LOR DA AVALIAÇÃO: R\$250,00
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, 12.000 BTUS, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, NO ESTADO. VÁ LOR DA AVALIAÇÃO: R\$250,00
UM FAX, MARCA PANASONIC, MODELO KX-F-130, NÚMERO 3HCND143205, COR PRETA, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$250,00
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)."

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverão comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, *Marcia Ma. B. de M. Amaral*, Técnica Judiciária, lavei o presente, e eu, *Maria de Lourdes Guerreiro da Costa*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES,
Juíza do Trabalho Substituta,
Na Presidência da MM. 10ª.JCJ de Belém
(G.Reg.195)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
Tr. D. Pedro I, 746 - C/Pº 66010-100
BELÉM - PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, tendo por mín assinado, fica NOTIFICADA a empresa CONSTRUTIVAN CONSTRUÇÕES LTDA, executada, na execução e não sabido, nos autos do processo nº108.000008/96, em que a exequente NANNIMILSON BRAGA DA GAMA, por TOMAR CIÊNCIA DE QUE FICAM LIBERADOS OS BENS PENHORADOS ÀS P.15 DOS AUTOS

SUPRA, UMA VEZ QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO APARECEU NENHUMA INTERESSADA NA ALIQUOTAÇÃO DOS BENS. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede da Junta. Aos 02 dias do mês de julho de 1997, eu, *Paulo Sérgio Jir Soares*, Técnico Judiciário, lavei o presente, e eu, *Waldemar Rodrigues da Silva*, Diretor de Secretaria, subscrevi. *Jonas Soares Valente Júnior*, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. 11ª JcJ de Belém.

Jonas Soares Valente Júnior
Juiz do Trabalho Substituto
(G.Reg.178)

14a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS No.5443/97

Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, presidente da 14a. JcJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18.08.97, às 13:20 horas, na sede desta Junta, na Tr. D. PEDRO I, 750, 4o. Bloco, 3o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo No. 14a. JcJ-1425/95, em que são partes: WALNEY SOUZA DAMASCENO, exequente, e RAICO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R A C DE OLIVEIRA, executada, bens esses que seguem discriminados:
01- UM FRIGOBAR COR BRANCA, SEM MARCA VISÍVEL, BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).
02- UMA ESTANTE TIPO CEREJEIRA, COM DUAS PORTAS, BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$100,00 (CEM REAIS).
03- UMA MESA ESCRITÓRIO, EM MADEIRA, COM DUAS GAVETAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2M COMPRIMENTO, AVALIADA EM R\$100,00 (CEM REAIS).
04- DUAS MESAS ESCRITÓRIO DE MADEIRA, COM DUAS GAVETAS E PÉS DE FERRO, BOM ESTADO, AVALIADAS EM R\$70,00 (SETENTA REAIS) CADA UMA.
05- UMA CADEIRA DE ESCRITÓRIO DE PALHINHA, MODELO EXECUTIVO, AVALIADA EM R\$60,00 (SESENTA REAIS).
06- UMA CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA, COR MARROM, AVALIADA EM R\$50,00 (CINQUENTA REAIS).
07- UM CONJUNTO DE SOFÁ, COMPOSTO DE SOFÁ PARA TRÊS LUGARES E OUTRO DE DOIS LUGARES, COR MARROM, AVALIADO EM R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
08- UMA MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL, BEGE, OLIVETTI, STUDIO 45, AVALIADA EM R\$50,00 (CINQUENTA REAIS).
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$900,00 (NOVECENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos TRINTA dias do mês de JUNHO do ano de MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEITE (30/06/97), eu, *Mário José Matos Rodrigues*, Técnico Judiciário, digitei. E eu, *Neuzi Maria Coelho Lima*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Pastora do Socorro Teixeira Leal
Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JcJ de Belém
(G.Reg.064)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS No.5445/97

Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, presidente da 14a. JcJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15.08.97, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Tr. D. PEDRO I, 750, 4o. Bloco, 3o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo No. 14a. JcJ-1145/96, em que são partes: RAIMUNDO NONATO SANTOS SILVA, exequente, e SOENGE SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA, executada, bens esses que seguem discriminados:
01- UMA MÁQUINA BOCH M34 PARA CORTAR AZULEJO, TIPO 0601, COM DISCO, MANGUEIRA E CHAVE, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS).
02- UMA MÁQUINA PARA CORTAR PISO, MARCA BOCH, 15M850, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS).
03- UMA ESMERILHADEIRA BOCH 7, COM MOTOR E DISCO, COMPLETA, BOM ESTADO INDUSTRIAL, AVALIADA EM R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), EM FUNCIONAMENTO.
04- UMA FURADEIRA INDUSTRIAL, MARCA BLACK DECKER 318, BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS).
05- UMA LIXADEIRA OSCILANTE, MARCA BOCH, MODELO 10230 REF 0602254061, 115 VOLTS, BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS).
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos TRINTA dias do mês de JUNHO do ano de MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEITE (30/06/97), eu, *Mário José Matos Rodrigues*, Técnico Judiciário, digitei. E eu, *Neuzi Maria Coelho Lima*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Pastora do Socorro Teixeira Leal
Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JcJ de Belém
(G.Reg.065)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS No.5441/97

Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, presidente da 14a. JcJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18.08.97, às 13:35 horas, na sede desta Junta, na Tr. D. PEDRO I, 750, 4o. bloco, 3o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo No. 14a. JcJ-266/97, em que são partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, exequente, e PANIFICADORA E CONFEITARIA SÃO JOSÉ LTDA, executada, bens esses que seguem discriminados:
01- 01 (UMA) MÁQUINA MODELADORA DE PÃES, MARCA SUPERFECTA - SP, COM PÉ, BANCA, MOTOR DE 3/4 HP, TODA EM FERRO FUNDIDO, EM ESTADO DE FUNCIONAMENTO NORMAL, AVALIADA EM R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos TRINTA dias do mês de JUNHO do ano de MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEITE (30/06/97), eu, *Mário José Matos Rodrigues*, Técnico Judiciário, digitei. E eu, *Neuzi Maria Coelho Lima*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Pastora do Socorro Teixeira Leal
Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JcJ de Belém
(G.Reg.063)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.514

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação da SESP, comunica que em função de ter detectado falhas nos EDITAIS das Tomadas de Preços nº 010 e 011/1997, encontra-se no Protocolo da C.P.L., sito na Avenida José Bonifácio nº 1836 - Guamá, no Horário das 08:00 às 14:00 horas, os novos EDITAIS, conforme discriminação abaixo:

- 01 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/1997.
 * OBJETO - Aquisição de material de consumo odontológico.
 * DATA DA ABERTURA - 13.08.1997.
 * HORA - 09:30 horas.

- 02 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/1997.
 * OBJETO - Aquisição de material de consumo para laboratório.
 * DATA DE ABERTURA - 15.08.1997.
 * HORA - 09:30 horas.

LOCAL - TRAV CASTELO BRANCO Nº 2381 - GUAMÁ.

Belém, 25 de julho de 1997.

A COMISSÃO,

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 064/97
 Objeto da Licitação: Prestação de serviços de Engenharia, para reforma da UBS IV de Pacajás

Firma Vencedora:

- 05- A firma de nº 05 (SOLUM CONSTRUTORA LTDA), foi a vencedora dos itens nos 01 (1.1 e 1.2), 02 (2.1 e 2.2), 03 (3.1, 3.2, 3.3 e 3.4), 04 (4.1), 05 (5.1, 5.2, 5.3 e 5.4), 06 (6.1), 07 (7.1, 7.2 e 7.3), 08 (8.1 e 8.2), 09 (9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5 e 9.6), 10 (10.1), 11 (11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 11.6 e 11.7), 12 (12.1, 12.2, 12.3, 12.4, 12.5, 12.6 e 12.7), 13 (13.1, 13.2, 13.3, e 13.4) e 14 (14.1, 14.2, 14.3, 14.4, 14.5, 14.6, 14.7, 14.8, 14.9, 14.10, 14.11, 14.12, 14.13 e 14.14), pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 111.564,12.

- 06- TOTAL DO CONVITE Nº 064/97: R\$ 111.564,12 (CENTO E ONZE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS).

Belém, 24 de julho de 1997.

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
 Secretário de Estado de Saúde Pública

A Comissão

(Fat. nº 776, Reg. nº 776, Dia: 28/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/97-FISP

Em virtude da desistência da empresa PARAMÓVEIS com referência a sua proposta financeira, o item 02 passou para a empresa ASPECTHO LTDA e os itens 12 e 13 à empresa MULTINORTE LTDA.

(Fat. nº 790, Reg. nº 790, Dia: 28/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/97 - SETRAN

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, comunica aos interessados que foi homologada na data de

24/07/97, a licitação referenciada, que tem por objeto os Serviços de Pavimentação da Rodovia TRANSMANGUEIRÃO, trecho Rod. Augusto Montenegro / Av. Júlio César (LOTE I) e Estacionamento no entorno do Estádio do MANGUEIRÃO (LOTE II), a favor da empresa:

LOTE 01 - ESTACON - ENGENHARIA S/A.
 VALOR - R\$ 587.287,41

LOTE 02 - ESTACON - ENGENHARIA S/A.
 VALOR - R\$ 349.010,40

Belém, 28 de julho de 1997

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0831, DE 18 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 1937, de 02 de janeiro de 1997.

RESOLVEM:

I - Aumentar o montante de R\$ 728.500,00 (SETECENTOS E VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) na quota provisória para o 3º trimestre, referente aos grupos de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	R\$ 1,00
		3º TRI - ANO 97 JULHO
SEICOM		
. Outras Despesas Correntes	003	10.000
SEPLAN		
. Outras Despesas Correntes	006	695.000
FDE		
. Investimentos	043	23.500

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0836, DE 21 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 1º do Decreto nº 1937, de 02 de janeiro de 1997.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 12.694.911,15 (DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E ONZE REAIS E QUINZE CENTAVOS) a quota provisória para o 3º trimestre, referente aos grupos de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	R\$
		3º TRI - ANO 97 JULHO
- Pessoal e Encargos Sociais (Diárias)		
. POLÍCIA CIVIL	001	40.000
. CONSULTORIA	001	720,00
. SECTAM	026	10.000,00
. SEGUP	001	2.000,00
- Pessoal e Encargos Sociais - Despesas de Exercícios Anteriores - Folha Suplementar		
. SEFA	001	7.217,47
. SETEPS	001	4.091,17
- Outras Despesas Correntes (Serviços de Utilidade Pública)		
. FUNTELPA	001	7.755,00
. ITERPA	001	9.210,75
- Outras Despesas Correntes		
. SEGUP	006	25.000,00
. CONSULTORIA	001	3.500,00
. SAGRI	001	175.000,00
. SECTAM	001	15.000,00
- Outras Despesas Correntes (Despesas de Exercícios Anteriores - Pagamento de Presos)		
. SUSIPE	001	22.728,21

GRUPO DE DESPESA / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	R\$	
		3º TRI - ANO 97	JULHO
- Investimentos			
CONSULTORIA (Equipamentos e Material Permanente)	001		4.000,00
SETRAN			
Obras e instalações			12.368.688,55
Emendas	001		784.626,00
Outros	001		5.555.082,55
	002		6.029.000,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0637, DE 21 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1938, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 176.200,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS), nas dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.0400700212.097	34403000	001	5.000
	34503800	001	5.000
14101.0401500871.030	34403000	001	15.000
	34503000	001	13.000
	34503800	001	13.000
14101.0401500881.031	34403000	001	5.000
	34503000	001	44.000
	34503800	001	20.000
	34503900	001	55.000
23101.1508104882.105	34904300	001	1.200

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.0400700212.097	34903900	001	10.000
	34903000	001	43.000
14101.0401500871.030	34903800	001	28.000
	34903000	001	29.000
14101.0401500881.031	34903800	001	5.000
	34903900	001	60.000
	34903000	001	1.200
23101.1508104882.105	34903900	001	1.200

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 012/97 DE 23 DE JULHO DE 1997

A DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 002/97 - SEDE, DE 28/04/97.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDO, no valor de R\$-300,00 - (TREZENTOS REAIS), em nome da servidora Dra. SELMA DO SOCORRO LOPES PEDROSA, matrícula nº 5407214-059, para atender despesas de custeio desta Secretaria a contar de 23/07/97 a 30/09/97, no elemento de despesa 34.90.39.00.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SELMA DO SOCORRO LOPES PEDROSA

Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro da SEDE

(Fat. nº 779, Reg. nº 779, Dia: 28/07/97)

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0183/97 - A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 5.857 de 11.05.95, concede a licença ao empreendimento abaixo discriminada: RAZÃO SOCIAL: MOVELARIA SANTO ANTONIO LTDA. - ME - CGC: 01.699.952/0001-08 - INSC. ESTADUAL: 15.192.166-0 - MUNICÍPIO: ULLANÓPOLIS/PA. ATIVIDADE: Beneficiamento de 6 (seis) m³/mês de madeira serrada, para produção de móveis. VALIDADE: 31/05/1998.

(Fat. nº 788, Reg. nº 788, Dia: 28/07/97)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 161/97/CP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO expediente encaminhado pela Coordenadoria de Manutenção que relata ocorrência do dia 21 de julho de 1997, envolvendo o servidor HUMBERTO HENRIQUE LIMA DA SILVA.

RESOLVE:

1- REPREHENDER o servidor HUMBERTO HENRIQUE LIMA DA SILVA, Agente de serviços Gerais, matrícula nº 5172578-018, lotado na Coordenadoria de Manutenção, por ter infringido o art. 178, inciso XIII, da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 25 de julho de 1997

Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 162/97/CP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO expediente encaminhado pela Coordenadoria de Manutenção que relata ocorrência do dia 21 de julho de 1997, envolvendo o servidor JOSÉ CARLOS CARVALHO MACEDO.

RESOLVE:

1- REPREHENDER o servidor JOSÉ CARLOS CARVALHO MACEDO, Agente de Serviços Operacionais, matrícula nº 5643538-017, lotado na Coordenadoria de Manutenção, por ter infringido o art. 177, inciso VI, da Lei 5.810 de 24.01.94.

2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 25 de julho de 1997

Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

(Fat. nº 782, Reg. nº 782, Dia: 28/07/97)

Retificação

Retificação do ato legal, publicado no Diário Oficial do Estado 28.511. de 23 de julho de 1997, concernente a Portaria nº 0829, de 18 de julho de 1997, referente a Casa Civil.

Onde se lê:

GRUPO DE DESPESA/ UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE	R\$	
		3º TRI - ANO 97	JULHO
- PESSOAL E ENC. SOCIAIS - FOLHA SUPLEMENTAR			
CASA CIVIL	001		2.901,81

Leia-se:

GRUPO DE DESPESA/ UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE	R\$	
		3º TRI - ANO 97	JULHO
- PESSOAL E ENC. SOCIAIS - FOLHA SUPLEMENTAR			
CASA CIVIL	001		1.940,16
CASA MILITAR	001		961,65

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
** 1997 **

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DISCROMBAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			110.419.903
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		97.820.768	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	97.820.768		
1210.01.00	Contribuição Compulsória para Previdência Social	95.540.216		
1210.02.00	Contribuição para Formação do Pécúlio	2.280.552		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		106.851	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	100.851		
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda	57.640		
1321.01.00	Juros e Empréstimos Financeiros	727		
1321.02.00	Juros e Empréstimos Imobiliários	5.891		
1321.04.00	Juros e Depósitos em Entidades	51.612		
1322.00.00	Dividendos	43.211		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	6.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.791.644	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.782.078		
1723.00.00	Transferências dos Municípios	9.782.078		
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	9.566		
1750.01.00	Contribuição para a Previdência Social	7.154		
1750.02.00	Contribuição p/ Formação do Pécúlio	1.812		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.700.642	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.700.642		
1990.99.00	Outras Receitas	2.700.642		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		668.285	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		6.537	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	6.537		
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		661.748	
2300.01.00	Empréstimos Financeiros	72.673		
2300.02.00	Empréstimos Imobiliários	589.075		
				111.088.190

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.378, de 09/01/97.

SOINDO DA AMAZONIA SA, CGC 83.673.756/0001-29. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 02.07.97. As 10,00 horas do dia 02.07.97, na sede da empresa, reuniu-se os senhores Membros do Conselho de Administração, sob a presidência da Sra Isabel Antônia Bertarelli Corrêa Lima, que convidou a mim Wilton Santos Brito, brasileiro, casado, economista portador do registros de identidade CRE nº 80 9a Região, para secretariá-la nos trabalhos, fim deliberar sobre a indicação dos nove diretores para dar atenção a Portaria nº 3731 / de 31.10.90 do Ministério do Trabalho e Previdência Social. O Conselho indica para exercerem os cargos de diretores, após a obtenção de seus vistos permanentes no Brasil, os Srs Jose Maria Barals, argentino, administrador, portador do passaporte nº 7.027.879, residente e domiciliado nesta cidade, Miguel Francisco Arnaudo, argentino, Engenheiro, portador do passaporte / nº 8.210.346 residente e domiciliado nesta cidade e Ramô Santiago Peterlim, argentino, Engenheiro, passaporte nº 10000:934 / residente domiciliado nesta cidade. A Sra Presidente comunicou que convocará nova reunião para eleição dos aqui indicados, após atender as exigências legais do visto de permanência no Brasil, o que foi aprovado pelos presentes. Não havendo mais a tratar foi encerrada a presente reunião a lavrada esta ATA // que vai assinada por todos. Belém, 02.07.97 Wilton Santos Brito, Secretário. Este Ata encontra-se arquivada na Jucapea sob o nº 9.7000704, 9 de 10.07.97. Dilermando Guedes Cabral Secretário Geral. a) Arnaldo Corrêa Lima, Presidente.

(Fat. nº 789, Reg. nº 789, Dia: 28/07/97)

CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A.C.G.C.N 04.894.085/0001-50, COM SEDE NA RODOVIA ARTHUR BERNARDES, 7699, BELEM-PA. TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE

ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE-SECTAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE Nº 0638/97.

(Fat. nº 787, Reg. nº 787, Dia: 28/07/97)

COMPANHIA AGRÍCOLA DO ACARÁ-COACARÁ, C.G.C. N 34.814.509/0002-70, COM SEDE NA RODOVIA PA-150, KM 50 BOA ESPERANÇA-ACARÁ. TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE-SECTAM, AS LICENÇAS DE OPERAÇÃO DE Nº 0367/97 E Nº 0368/97.

(Fat. nº 785, Reg. nº 785, Dia: 28/07/97)

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis.

Despachos de 25 de Julho de 1997 a 25 de J
ulho de 1997.

Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual:Re
gistro ***:97/0259362 M C ROCHA, 97/0256400 L A B R I O
EIRO, 97/0257945 A H ROMEIRO, 97/0258042 H B FONTOURA
COMERCIO, 97/0258801 J BATISTA DA SILVA AUTO POSTO, 97/
0259298 S T B DOS SANTOS, 97/0259905 O C GUIMARAES, 9/
7/0260342 R MARQUES CAMILO, 97/0262256 L S CASTRO, 97/
0262434 F M GONCALVES, 97/0262752 I T MAGALHAES, 97/02
62825 K L GARCIA INDUSTRIA E COMERCIO, 97/0263155 E N
M DE OLIVEIRA, 97/0263180 R P OLIVEIRA COMERCIO VARE
JIST, 97/0263392 M FERREIRA DOS SANTOS, 97/0263635 F H
S DE ARAUJO, 97/0264305 A C REIS IND E COM DE MADEIR
A, 97/0264356 L C OLIVEIRA DA COSTA, 97/0264399 A DO S
SANTOS SOUSA, 97/0264593 MAURO BOSCO, 97/0264652 EUNE
LI M P, 97/0265131 V E M ROSARIO:*** Firma Individual
Anotacoes ***:97/0252854 E S ALAMAR ME, 97/0252994 O
TAVIO J S FERREIRA ME, 97/0254377 E A DE SOUZA MATERI
AL DE CONSTRUCAO ME, 97/0257074 SEBASTIAO F CARDOSO M
E, 97/0259336 MARIA DEROCIDES DA COSTA FRANCO, 97/0259
620 VALDEMIER VIEIRA CORREA, 97/0260610 JOSE HORBERTO
COSTA FERREIRA, 97/0262523 OSVALDO CORREA FERREIRA ME
97/0262698 ALIINO SANTOS DA FONSECA ME, 97/0263058 A
LBERTO A OLIVEIRA, 97/0263490 N T DE SOUZA CONFECÇÕES
E VARIEDADES ME, 97/0263619 ADILSON GOES FERREIRA, 97/
0263767 F C S DINIZ M, 97/0264119 J M TEIXEIRA PEREIR
A ME, 97/0264534 JOSE RAIMUNDO SILVA CARDOSO:*** Soc
iedade Limitada - LTDA:Contrato ***:97/0211333 GLOBA
L SERVICE TELECOMUNICACÕES E INFORMATICA LTDA, 97/022
0446 TRR LIBERATO A CARVALHO ATACADISTA DE COMBUSTIV
EIS LTDA, 97/0228538 CONTREF - CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS
LTDA, 97/0235984 L A MOTO TAXI LTDA, 97/0240570 LEONI
LDA TECIDOS DE BELEM LTDA, 97/0246943 BANDEIRA & TEIX
EIRA LTD, 97/0247729 W & F LTDA, 97/0252668 FRIGORIFIC
O ALTAMIRA LTDA, 97/0255349 EMPRESA DE NAVEGACAO VALE
DO RIO CAPIM LTDA, 97/0258097 ATOMO COMERCIO SERVICO
E REPRESENTACOES LTD, 97/0259239 DOISA AMAZONIA ENPR
EENDIMENTOS LTD, 97/0259476 OCEAN SIDE COMERCIO LTDA,
97/0260580 PARA COSMETICOS LTDA, 97/0261632 V L PINHE
IRO REPRESENTACOES LTDA, 97/0263503 RESTAURANTE SAO S
EBASTIAO LTDA, 97/0264054 REGIONAL PERFUMARIA E COSME
TICOS LTDA, 97/0264682 LUMAN REP LTDA, 97/0265158 ACN
ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA:*** Sociedade Limita
da - LTDA:Alteracoes ***:97/0235135 SERGET SERVICOS
GERAIS E TRANSPORTE LTDA, 97/02340120 GONCALVES REPRES
ENTACOS LTDA, 97/0240139 KERRVILLE COMERCIO INTERNAC
IONAL LTDA, 97/0248139 KERRVILLE COMERCIO INTERNACIO
AL LTDA, 97/0245653 CONSTRUTORA ESTEIO LTDA, 97/025083
S ROMA & SOUVEIRA LTDA, 97/0251688 D D ULIANA AGROPECU
ARIA E INDUSTRIAL LTDA, 97/0251696 D D ULIANA AGROPEC
UARIA E INDUSTRIAL LTDA, 97/0255640 MADEIREIRA SUL CA
TARINENSE LTDA, 97/0256183 MAKYSSEL COM DE CONT CIVIL
EM GERAL E PREST DE SERV EM GERAL LTDA ME, 97/0256213
IMPORTADORA TOYS LTDA, 97/0258283 MONTREAL FERRAGENS
LTDA M, 97/0258631 LISBRITO COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA, 97/0259344 CASA TABAJARA LTDA ME, 97/0261551 ELI
TE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTD, 97/0261667 BRITO &
LUCIANO LTDA ME, 97/0261675 MAQUAM COMERCIO E REPARO
S DE MAQUINAS PARA MADEIRA LTDA M, 97/0261802 S C A B
BRASIL MADEIRAS LTDA, 97/0261934 AVERNUECHA MODAS LTD
97/0261942 HIGINOR DISTRIBUIDORA LTDA, 97/0262361 IN
TERDIESEL TRATORES E PECAS LTDA, 97/0262655 ONLYNE CO
MERCIO E SERVICOS LTDA, 97/0263074 IMPORTADORA TOYS L
TDA, 97/0263422 BRASIMPORT COMERCIAL BRASIL IMPORTACA
O E EXPORTACAO LTDA, 97/0263473 ATIVIDADE SERVICOS E
COMERCIO LTDA, 97/0265603 CASA SANTA FE LTDA:*** Soci
edade Anonima - SA:Documentos de S.A. ***:97/0182562
MADEIRAS ACARA SA, 97/0195591 WHITE MARTINS GASES IN
DUSTRIAIS DO NORTE SA, 97/0252161 BOSS INDUSTRIA E CO
MERCIO S:*** Sociedade Anonima - SA:Documentos de S.
A. ***:97/0182570 MADEIRAS ACARA SA, 97/0182589 MADEIR
AS ACARA SA:*** Cooperativa:Documentos de Cooperati
va ***:97/0230508 COOPERATIVA DE CONSUMO DE VILA DOS
CABANOS, 97/0230516 COOPERATIVA DE CONSUMO DE VILA DOS
CABANOS ***:Arquivamento de outros documentos de
interesse da empresa ***:97/0261055 COMPANHIA NACION
AL DE ABASTECIMENTO CNA ***:Microempresa:Enquadramen
to ***:97/0263430 CARLOS AUGUSTO DE MATOS DINI, 97/02
65026 VANDERLEI DE PAULA SILVA, 97/0265794 ANISIA BAR
BOSA COSTA, 97/0265808 ANTONIA DIAS SOUSA ***:Documen
tos em E X I G E N C I A ***:97/0235488, 97/0237464
97/0238487, 97/0240252, 97/0241097, 97/0241763, 97/
0243804, 97/0244304, 97/0245190, 97/0245270, 97/024
6441, 97/0252951, 97/0255659, 97/0257678, 97/0257740
97/0258828, 97/0258941, 97/0259816, 97/0259824, 97/
0261578, 97/0261624, 97/0261659, 97/0261721, 97/026
1888, 97/0261924, 97/0262140, 97/0262159, 97/0262183
97/0262329, 97/0262418, 97/0262817, 97/0262850, 97/
0263040, 97/0263070, 97/0263201, 97/0263210, 97/026
3317, 97/0263783, 97/0263854, 97/0263937, 97/0264020
97/0264119, 97/0264160, 97/0264186, 97/0264585, 97/
0264607, 97/0264690, 97/0264798, 97/0264836, 97/026
5743, ***:Documentos I N D E F E R I D O S ***:97/0
187130;*****

Autorização e
p/ Dilermando Guedes Cabral
Secretário-Geral

(Fat. n.º 775, Reg. n.º 775, Dia: 28/07/97)

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 169/97 de 14-07-97
Motivo: DESIGNAR o servidor DILERMANDO GUEDES CABRAL
matrícula 2021625-076, para Marabá no período de 17 a 19-07-97
percebendo 2 diárias e 1/2 no valor de R\$150,00.
PORTARIA Nº 170/97 de 14-07-97
Servidora: Maria José Carralás Jinkins
Matrícula: 2021960-012
Objeto: Suprimento de Fundos
Valor: R\$500,00
Datação: 720201.1100700214052-349039
Período: 15-07 a 13-08-97
PORTARIA Nº 171/97 de 14-07-97
MOTIVO: designar a servidora Dilyma Theodora Falção de Menezes,
matrícula 2021811-012, para responder pela Secretaria Geral desta
Autarquia, no período de 17 a 18-07-97.

PORTARIA Nº 172/97 de 14-07-97
Motivo: SUSPENDER as férias do servidor Enok Correa Rêgo, matrícula
2022362-019, marcadas para 11-08-97.
PORTARIA Nº 173/97 de 16-07-97
Motivo: REPREENDEER a servidora Dulcine de Melo e Silva, matrícula
nº 2021803-010, com fulcro nos Artigos 177 inciso IV, 178 inciso X e
183, inciso I da Lei nº 5.810 de 24-01-94.
PORTARIA Nº 174/97 de 16-07-97
Motivo: REPREENDEER o servidor Antonio Carlos Damasceno Silva,
matrícula nº 2022028-010, com fulcro nos artigos 177 inciso IV, 187
Inciso X e 183 inciso da Lei nº 5.810 de 24-01-94.
PORTARIA Nº 175 de 17-07-97
Motivo: DESIGNAR a servidora Silvia Roberta de Souza Borges Gomes,
matrícula nº 7006179-012, para Tucuruí, no período de 21 a 25-07-97,
percebendo o valor de R\$225,00.
PORTARIA Nº 176 de 17-07-97
Motivo: CANCELAR as férias da servidora Maria do Socorro Soares
Vasconcelos, matrícula 2021870-013, período 16-06 a 15-07-97.
PORTARIA Nº 177 DE 17-07-97
Motivo: Diárias
CANCELADA
PORTARIA Nº 178 de 17-07-97
Servidora: Silvia Roberta de Souza Borges Gomes
Matrícula: 7006179-012
Objeto: Suprimento de Fundos
Valor: R\$45,00
Datação: 720201.1106603764055-349033
Período de Aplicação: 21 a 25-07-97
PORTARIA Nº 179 de 22-07-97
Motivo: DESIGNAR os servidores Alex Watrin Coelho, Iêda Lúcia
Perceira de Carvalho, Luiz Augusto Lima Monteiro e Maria do Socorro
Soares de Vasconcelos, para Brasília, no período de 28-07 a 01-08-97,
percebendo cada um o valor de R\$594,00.

(Fat. n.º 774, Reg. n.º 774, Dia: 28/07/97)

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁINTIMAÇÃO DE DECISÃO
(TOMADA DE PREÇOS Nº 014/97)

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 038/97 de
21.03.97-GAB/HEMOPA, responsável pela Tomada de Preços nº 014/97, cujo
objeto é a aquisição de material de consumo, comunica aos licitantes e demais
interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.600/93, e alterações posteriores, que
a empresa LAP Moreira Comercial Ltda interpus RECURSO ADMINISTRATIVO,
contra ato da comissão que classificou as propostas das seguintes empresas:
D.S.Viana Ltda; O.B.Marques-ME e Piasquima Ltda. Os autos do processo
administrativo nº 0401/97 encontram-se à disposição dos interessados que
desejarem impugnar aquela peça recursal.

Belém, 25 de julho de 1997
Helder Luis Silva Pantaja
Presidente da CPL/HEMOPA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Procedimento Licitação: CONVITE nº 005/97
Nº da Nota de Empenho: 87NE01108
Partes: Fundação HEMOPA e PC Equipamentos para Escritório Ltda.
Valor: R\$ 580,00 (Quinhentos e Sessenta Reais).
Objeto: aquisição de material permanente.
Datação Orçamentária: 62201.1307504284067000.060001022.459052.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Procedimento Licitação: CONVITE nº 005/97
Nº da Nota de Empenho: 87NE01110
Partes: Fundação HEMOPA e Impulso Comércio e Representações Ltda.
Valor: R\$ 235,80 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).
Objeto: aquisição de material permanente.
Datação Orçamentária: 62201.1307504284067000.060001022.459052.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Procedimento Licitação: CONVITE nº 005/97
Nº da Nota de Empenho: 87NE01111
Partes: Fundação HEMOPA e Painel Comércio e Representações Ltda.
Valor: R\$ 155,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).
Objeto: aquisição de material permanente.
Datação Orçamentária: 62201.1307504284067000.060001022.459052.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Procedimento Licitação: CONVITE nº 005/97
Nº da Nota de Empenho: 87NE01112
Partes: Fundação HEMOPA e Imperador Comércio e Distribuição Ltda.
Valor: R\$ 2.331,00 (Dois Mil, Trezentos e Trinta e Hum Reais).
Objeto: aquisição de material permanente.
Datação Orçamentária: 62201.1307504284067000.060001022.459052.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Procedimento Licitação: CONVITE nº 005/97
Nº da Nota de Empenho: 87NE01115
Partes: Fundação HEMOPA e Comercial Martec-ME.
Valor: R\$ 334,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Reais).
Objeto: aquisição de material permanente.
Datação Orçamentária: 62201.1307504284067000.060001022.459052.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Procedimento Licitação: CONVITE nº 005/97
Nº da Nota de Empenho: 87NE01118
Partes: Fundação HEMOPA e J Mais Comércio Ltda.
Valor: R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais).
Objeto: aquisição de material permanente.
Datação Orçamentária: 62201.1307504284067000.060001022.459052.

(Fat. n.º 778, Reg. n.º 778, Dia: 28/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA
Superintendência do
Sistema PenalCONVITE Nº 030/97 - SUSIPE
HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo no Convite Nº 030/97 -
SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de CADEADOS para as casas penais, e
diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação do órgão, decidiu
homologar o presente certame, que, sob o critério "Menor Preço", elegeu
a empresa Ferramaq Comercial Ltda como licitante vencedora.

Belém (PA), 25 de Julho de 1997.
JOSÉ ALIRIO WANZELER SABBÁ

RESUMO DE PORTARIAS DE FÉRIAS

Nº/Port. Data Exercício Período
626/97 - 19.06.97 - 1997 - 01.07.97 a 30.07.97
NOME: CLAUDIO FERREIRA DA SILVA

Nº/Port. Data Exercício Período
652/97 - 20.06.97 - 1997 - 01.07.97 a 30.07.97
NOME: REGINALDA DA SILVA FERREIRA
Nº/Port. Data Exercício Período
696/97 - 07.07.97 - 1997 - 01.07.97 a 30.07.97
NOME: GEORGE HIROSHIY ACASIO
Nº/Port. Data Exercício Período
697/97 - 07.07.97 - 1997 - 01.07.97 a 30.07.97
NOME: JOSÉ CARLOS SANTOS CHAVES
Nº/Port. Data Exercício Período
704/97 - 07.07.97 - 1997 - 01.07.97 a 30.07.97
NOME: CATIA CILENE DO NASCIMENTO SOUZA

(Fat. n.º 781, Reg. n.º 781, Dia: 28/07/97)

DENDE DO PARÁ S/A - DENPASA - CGC Nº 04.834.784/
0001-04, COM SEDE NA RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO,
KM 09 - SANTA BÁRBARA - PARÁ, TORNA PÚBLICO QUE RE
CEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLO
GIA E MEIO AMBIENTE- SECTAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO
DE Nº 0537/97.

(Fat. n.º 786, Reg. n.º 786, Dia: 28/07/97)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIAS DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 099 de 01 de julho de 1997

NOME: ANA MARIA GOMES CHAMMA
CARGO: Assistente Social
Nº DE DIÁRIAS: 1.1/2
LOCAL: Macapá
OBJETIVO DA VIAGEM: recambiar adolescente internada no
Centro de Internação de Adolescentes Feminino - CIAF.

PORTARIA Nº 101 de 01 de julho de 1997

NOME: FRANCISCA FELIPE CARNEIRO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME: RAFAEL LUIS DO CARMO CUNHA
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

NOME: MARCELO PINTO DE OLIVEIRA
CARGO: MOTORISTA

Nº DE DIÁRIAS: 1/2 - para cada
LOCAL: CASTANHAL

OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar em Audiência adolescente
internado no Centro de Internação de Adolescentes Masculino -
CIAM.

PORTARIA Nº 104 de 01 de julho de 1997

NOME: PEDRO PAULO BITTENCOURT FERREIRA
CARGO: Assistente Social

Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL: Salinópolis
OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar adolescente internado no
Centro de Internação de Adolescentes Masculino - CIAM.

PORTARIA Nº 105 de 01 de julho de 1997

NOME: FRANCISCA FELIPE CARNEIRO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME: RAFAEL LUIS DO CARMO CUNHA
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

NOME: MARCELO PINTO DE OLIVEIRA
CARGO: MOTORISTA

Nº DE DIÁRIAS: 1/2 - para cada
LOCAL: Salinópolis

OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar em Audiência adolescente
internado no Centro de Internação de Adolescentes Masculino -
CIAM.

TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP
Cessionária: Superintendência do Sistema Penal - SUSIPE

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

Cessão de um veículo pertencente a FUNCAP, marca CHEVROLET,
modelo CHEVY 500 SL com dois (02) lugares, motor movido à álcool,
ano 1983, placa SU-3116, Chassis nº 9B6TC80UJC138506, nota fiscal
nº 2094, empenho nº 300436, cor dourada, patrimônio nº 005206, a ser
usada pela CESSIONÁRIA, em atividades exclusivamente exercidas
por esta, na Penitenciária Agrícola de Santarém.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA
Será de um (01) ano a contar de sua assinatura.JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
FUNCAPJOSÉ ALIRIO WANZELER SABBÁ
SUSIPE

PORTARIAS DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 097 de 01 de Julho de 1997

AUTORIZA, que seja empenhado em favor da servidora abaixo discriminada, a título de SUPRIMENTO DE FUNDOS, para atender despesas múdadas e de pronto pagamento a ocorrerem no mês de JULHO/97.

15.081.0483 - 4.081		349030	349036	349039	TOTAL
083.434.382-72	TEODORA M ^a SIQUEIRA VIANA	1.306,00	508,00	150,00	1.964,00

PORTARIA Nº 098 de 01 de JULHO de 1997

AUTORIZA que seja empenhado em favor das servidoras abaixo discriminadas, a título de SUPRIMENTO DE FUNDOS, para atender despesas múdadas e de pronto pagamento a ocorrerem no mês de JULHO/97.

15.081.0483 - 4.081		349030	349036	349039	TOTAL
042.691.568-21	Ana Júlia Simões Hamad	1.750,00	-	200,00	1.950,00
023.058.602-34	M ^a Edem de Matos TAVARES	-	-	1.305,00	1.305,00
147.781.732-87	Marluce Marques dos Santos	765,00	408,00	180,00	1.353,00

PORTARIA Nº 100 de 01 de JULHO de 1997

AUTORIZA que seja empenhado em favor da servidora abaixo discriminada, a título de SUPRIMENTO DE FUNDOS, para atender despesas múdadas e de pronto pagamento a ocorrerem no mês de JULHO/97.

15.081.0483 - 4.081		349030	349036	349039	TOTAL
122.422.412-49	PAOLA MARIA F. R. LISBOA DIAS	940,00	450,00	-	1.390,00

PORTARIA Nº 102 de 01 de JULHO de 1997

AUTORIZA que seja empenhado em favor dos servidores abaixo discriminados, a título de SUPRIMENTO DE FUNDOS, para atender despesas múdadas e de pronto pagamento a ocorrerem no mês de JULHO/97.

15.081.0483 - 4.081		349030	349036	349039	TOTAL
121.189.312-04	ANA MARIA GOMES CHAMMA	756,00	216,00	108,00	1.080,00
082.186.332-00	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	1.296,00	432,00	216,00	1.944,00
471.145.252-49	IRACY GOMES DE PAULA	1.296,00	432,00	216,00	1.944,00
153.228.072-68	ALCIDÉA AMARAL TEIXEIRA	432,00	-	324,00	756,00
134.914.582-34	SANDRA LÚCIA JIMENES DE OLIVEIRA	864,00	216,00	352,00	1.404,00
060.157.272-68	EDIANA DOS SANTOS MORAES	324,00	216,00	324,00	864,00

15.081.0483 - 4.082		349030	349036	349039	TOTAL
064.349.672-68	CÉLIA MARIA DE MATOS PINHEIRO	432,00	108,00	216,00	756,00
154.169.092-34	ANA MARIA PEREIRA ALHO DA SILVA	1.404,00	324,00	168,00	1.896,00
069.233.052-68	MARIA REGINA DE SOUZA SALES	540,00	216,00	108,00	864,00
134.966.622-04	CARMEM MARIA ASSUNÇÃO LETTE	540,00	108,00	432,00	1.080,00
045.558.802-34	MARIA JOSÉ DA SILVA DAIBES	432,00	108,00	108,00	648,00
044.186.462-72	NELCY DOS SANTOS AMORIM	972,00	324,00	-	1.296,00
037.322.402-82	JOSÉ DARCI VALE DA SILVA	216,00	216,00	108,00	540,00
126.986.952-34	ROSANA MENDES F. DE FIGUEIREDO	864,00	216,00	108,00	1.188,00

PORTARIA Nº 103 de 01 de JULHO de 1997

AUTORIZA que seja empenhado em favor das servidoras abaixo discriminadas, a título de SUPRIMENTO DE FUNDOS, para atender despesas múdadas e de pronto pagamento a ocorrerem no mês de JULHO/97.

15.081.0483 - 4.082		349030	349036	349039	TOTAL
154.169.092-34	ANA MARIA PEREIRA ALHO DA SILVA	1.250,00	345,00	380,00	1.975,00
199.360.012-49	MARIA ANGELA DA SILVA BRITO	600,00	200,00	-	800,00

PORTARIA Nº 106 de 01 de JULHO de 1997

AUTORIZA que seja empenhado em favor da servidora abaixo discriminada, a título de SUPRIMENTO DE FUNDOS, para atender despesas múdadas e de pronto pagamento a ocorrerem no mês de JULHO/97.

15.081.0483 - 4.082		349030	349036	349039	TOTAL
154.169.252-72	VERA LÚCIA RAMOS COUTO	1.000,00	500,00	250,00	1.750,00

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO DE ADIAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que por Conveniência Administrativa fica adiada a abertura da TP-DEACO-048/97 para o dia 12/08/97 às 10 horas no mesmo local pré-estabelecido.

Belém, 28 de julho de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 122/97
Mod. de Licitação: TP-SUPCO-159/96
Partes: CELPA X GEC ALSTHOM T&D MASA S.A. EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
Objeto: Aquisição de Seccionador Tripolar.
Vigência: Início: 18/07/97
Término: 16/10/97
Valor: R\$-91.890,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro SUPCO-056, 057, 165, 166 e 167
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18/07/97
Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios
Diretor de Engenharia e Construção
Belém, 28 de julho de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 085/97
Mod. de Licitação: TP-SUPCO-159/96
Partes: CELPA X LIGHT HOUSE COMÉRCIO REP. IMP. EXP. LTDA.
Objeto: Aquisição de Seccionador Tripolar de 145kV.
Vigência: Início: 21/07/97
Término: 19/10/97
Valor: R\$-43.520,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro SUPCO-056 e 165
Foro: Belém
Data de Assinatura: 21/07/97
Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios
Diretor de Engenharia e Construção
Belém, 28 de julho de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 131/97
Mod. de Licitação: TP-DEMAG-033/97
Partes: CELPA X M.A. COMÉRCIO, IMP. E EXP. LTDA.
Objeto: Aquisição de peças originais para Motor "DIETROIT".
Vigência: Início: 17/07/97
Término: 16/08/97
Valor: R\$-62.000,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-261, 244 e 208
Foro: Belém
Data de Assinatura: 17/07/97
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor de Operação e Manutenção
Belém, 28 de julho de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

AES Nº 1338/97
Mod. de Licitação: CV-DEFAT-089/97
Partes: CELPA X M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Serviço de digitalização, indexação e gravação de documentos em CD-ROM'S.
Vigência: Início: 17/07/97
Término: 16/01/98
Valor: R\$-30.000,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEFAT-528
Foro: Belém
Data de Assinatura: 17/07/97
Ordenador Responsável: Raimundo Conde de A. Júnior
Assessor - DIFIC
Belém, 28 de julho de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: Nº 056/97
Contrato Originário: Nº 028/96
Partes: CELPA X RETAM DIESEL S/A. - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
Objeto: Prorrogação por mais 06 (seis) meses o prazo do Contrato Originário 028/96.
Vigência: Início: 20/07/97
Término: 19/01/98
Valor: R\$-619.405,32
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-194, 197 e 262.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18/07/97
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor de Operação e Manutenção
Belém, 28 de julho de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: Nº 057/97
Contrato Originário: Nº 034/95
Partes: CELPA X PRIMAC - PROJETOS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses o prazo do Contrato Originário 034/95.
Vigência: Início: 19/07/97
Término: 18/07/98
Valor: R\$-29.760,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESEG-557
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18/07/97
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 28 de julho de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

AGROPECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A (CGC/MF 46.991.295/0001-06 NIRE 15300000220 - AGE - Edmundo Conrado; Fím convênios os Srs. conselheiros da sociedade para se reunirem em 04/08/97, às 10:00 hs. em sua sede social na Fazenda São Roberto, lote 196, Santarém do Araguaia - PA. para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) re- notificação das deliberações tomadas na AGE de 30/04/97; b) outros assuntos de interesse social. Santarém do Araguaia PA 22/07/97. CHRISTIAN B. SCHUES- Pres. do Cons. de Administração.

(Fat. nº 755, Reg. nº 755, Dias: 25, 28 e 29/07/97)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 053/97-DS/DAF/CA/DRH de 21.07.97
OBJETO: Exonerar o senhor JOÃO MARIA PAIVA, do cargo de Diretor da Circunscrição Regional de Trânsito do Município de Tomé-Açu.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1.1.97

João Batista Figueira Marques
Diretor Superintendente

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 024/97-DS/PROJUR de 23.07.97
OBJETO: Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores BENEDITO GONÇALVES REIS, BÔNIA MARIA DA CRUZ NASCIMENTO e MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DOS SANTOS para; sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades cometidas pelos servidores FRANCISCO RIBEIRO MACHADO, MANOEL NUNES PINHEIRO e RAUL REIS DE LIMA, por ocasião do licenciamento anual do veículo de placa JT-0270/PÁ, de acordo com o art.204 e seguintes, da Lei nº 5.810/94, que instituiu o Regime Jurídico Único, devendo a Comissão apresentar o relatório no prazo de 60 (sessenta) dias, e, ob servando o princípio do contraditório e assegurado aos acusados o direito de ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

João Batista Figueira Marques
Diretor Superintendente

EDITAL

Pelo presente fica notificado o condutor EDGAR REIS BORGES; portador da Carteira Nacional de habilitação nº004390403,pron tuário nº00067352253, categoria "B", com endereço Av. João Oaulo II, nº 74 - Marituba/Ananindeua, para comparecer na Procuradoria Geral deste Departamento de Trânsito, no horário de 08:00 às 13:00 hs, sito na Estrada da Ceasa, Km.04, Bloco Ad ministrativo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste , a fim de exercer o seu direito à ampla de fesa e livre contraditório nos autos do processo administrativo, relativo a infração de Trânsito cometida por Vozza Sanho ria, quando dirigia o veículo de placa JTR-2729/PÁ, pela Ave nida Pedro Pedro Alvares Cabral, em frente ao prédio da Con cessionária ATLAS VEÍCULOS.

Maria de Fátima Cardovil Couto
OAB/PA-2885-M/470

João Batista Figueira Marques
Diretor Superintendente

EDITAL

Pelo presente, fica notificado o condutor HAROLDO ALCOFORADO BESSA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00105 757676, categoria "B", com endereço na Av. Roberto Camellier, Passagem Santo Antonio, nº 6, Juruas, para comparecer na Procuradoria Geral deste Departamento de Trânsito, sito na Estrada do Murutuçu Km.04, Bloco Administrativo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, no horário de 08:00 às 13:00hs, a fim de exercer o seu direito à ampla defesa e livre contraditório nos autos do processo administrativo, relativo a acidente de trânsito, ocorrido no dia 26.05.97, quando dirigia o veículo de placa JTK-0121/PA, pela Rodovia BR 316 no trecho Ananindeua/Castanhal e do qual resultou como vítima MARIA ODETE RAMOS TEIXEIRA.

Maria de Fátima Cordovil Couto
Advogada/OAB/PA-2885/M-470

João Batista Figueira Marques
Diretor Superintendente

(Fat. nº 780, Reg. nº 780, Dia: 28/07/97)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 642 de 16.07.97, CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos para cada servidor, a partir da data indicada no período concessivo.

NOME	CARGO LOTAÇÃO	PERÍODO CONCESSIVO
ROBERVALDO RICARDO DOS SANTOS	VIGIA/ C. REG.	21.02.97 A 21.04.97
SUELY MACIEL SERRAO	AUX.S GER./DEA	31.03.97 A 06.06.97
MARIA CÉLIA DA SILVA PTIMAN	AUX. ADM./DEP	03.06.97 A 02.07.97
ANA MARIA LOBO COUTINHO	TÉCNICO/DAS	03.06.97 A 02.07.97
Mª DAS GRAÇAS SANTOS C. DE MENEZES	TÉCNICO/DAS	03.06.97 A 04.07.97
FÁBIO CESAR FONSECA DE SOUZA	AUX.TEC/ACA	06.06.97 A 13.06.97

PORTARIA Nº 643 de 17.07.97, CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Assistência. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos para cada servidor, a partir da data indicada no período concessivo.

NOME	CARGO LOTAÇÃO	PERÍODO CONCESSIVO
TEREZINHA DE JESUS BARBOSA DE MORAES	AUX. ADM./DAS	09.01.97 A 07.04.97
TEREZINHA DE JESUS BARBOSA DE MORAES	AUX. ADM./DAS	02.05.97 A 31.03.97
RAIMUNDA HELENA DA SILVA LEAO	AUX. ADM./DAS	01.06.97 A 15.06.97

PORTARIA Nº 644 de 17.07.97, CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos para cada servidor, a partir da data indicada no período concessivo.

NOME	CARGO LOTAÇÃO	PERÍODO CONCESSIVO
EDRO ALCANTARA DE CASTRO SAMPAIO	AUX.S GER./DEA	06.06.97 A 23.06.97
DIANE MELLO ALVES	AUX.TEC/C. REG.	31.05.97 A 29.06.97

PORTARIA Nº 650 de 21.07.97, DESIGNAR os servidores CLÁBER JOÃO TEIXEIRA FREITAS, Matrícula Nº 3152014-011, lotado no Departamento de Habitação e Empréstimo, JOSÉ GARCIA COSTA, Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3152677-014, lotado no Departamento de Administração e JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3152294-013, lotado na Coordenação de Ações Regionais, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar os fatos contidos no Memº 159/97 - Coordenadoria Regional, em anexo, envolvendo a Ex-Representante deste Instituto Sra. JOSEFINA MARIA NUNES DE OLIVEIRA PINHEIRO. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 651 de 21.07.97, CONCEDER, a servidora KATHIA REJANE ABADDESSA DA IGREJA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula nº 3158420-018, lotada no Departamento de Administração, 20(VINTE) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Art. 81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO), no período de 26.06.97 a 15.07.97, devendo retornar ao serviço no dia 16.07.97. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 26.06.97.

PORTARIA Nº 652 de 21.07.97, CONCEDER, ao servidor UBIATAN TADEU MARTINS QUARESMA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula nº 6120130-012, lotado no Departamento de Habitação e Empréstimo, 08 (OITO) dias de Licença Nupcias, conforme Art. 72, Inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO), no período de 26.06.97 a 03.07.97, devendo retornar ao serviço no dia 04.07.97. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 26.06.97.

PORTARIA Nº 653 de 21.07.97, CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Assistência. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos para cada servidor, a partir da data indicada no período concessivo.

NOME	CARGO LOTAÇÃO	PERÍODO CONCESSIVO
CLEIDE DA CUNHA LIMA	AG. OP. OPER./DEC	04.06.97 A 10.06.97
MARIA PRESILIA MORAES DA COSTA	AUX. ADM./DEP	02.06.97 A 06.06.97
MARIA ZULMERA RAMOS SASAKI	TÉCNICO/DEP	16.06.97 A 23.06.97
SOLENILDA MARIA SILVA DE CASTRO	TÉCNICO/C. REG.	01.07.97 A 13.07.97

PORTARIA Nº 654 de 21.07.97, CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos para cada servidor, a partir da data indicada no período concessivo.

NOME	CARGO LOTAÇÃO	PERÍODO CONCESSIVO
ANA CARMIM PEDREIRA DE A RAHEJO	TÉCNICO/DAS	23.06.97 A 09.07.97
BENEDINE FERREIRA DE MORAES	AG. OP. OPER./DEC	06.06.97 A 20.06.97
GILDA MAVEGANTES FERREIRA	AUX. ADM./DAS	26.06.97 A 10.07.97
JOAO EDISON DE ARAUJO GALDI	TÉCNICO/DAS	02.06.97 A 01.07.97
LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	TÉCNICISTAS/DAS	16.06.97 A 30.06.97
MARIA JOSE DE LANA	AUX. ADM./DAS	30.06.97 A 09.07.97
MARCIA MARIA DOS SANTOS	AUX. ADM./DAS	18.06.97 A 17.07.97
NEUZIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO	ALTADEB/DAS	16.06.97 A 20.06.97
SANDRA COELHO BARBACHIN	AUX.TEC/DEP	23.06.97 A 04.07.97
ALVARO DE OLIVEIRA DIARTE	TÉCNICO/C. REG.	02.06.97 A 06.06.97
JOSÉ MARIA SOARES FERROSA	AG. REG./C. REG.	17.06.97 A 21.06.97
ADILZIO JOSE DA SILVA MACIEL	TÉCNICO/C. REG.	26.03.97 A 31.03.97

PORTARIA Nº 655 de 21.07.97, CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos para cada servidor, a partir da data indicada no

período concessivo.

NOME	CARGO LOTAÇÃO	PERÍODO CONCESSIVO
RAIMUNDO MOUSTILO DOS SANTOS	AUX. OB.MAN/DEA	03.06.97 A 02.07.97
MANOEL SAIBONA PEREIRA FILHO	TÉCNICO/DEP	07.06.97 A 06.07.97

PORTARIA Nº 656 de 21.07.97, CONCEDER a servidora LUCIA BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Telefonista, Matrícula nº 5243467-010, lotada no Departamento de Assistência, 30(TRINTA) dias de Licença Especial, referente ao 1º Triênio, no período de 16.07.97 a 14.08.97, devendo retornar ao serviço no dia 15.08.97. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.07.97.

PORTARIA Nº 657 de 21.07.97, CONCEDER, ao servidor LUIZ FLÁVIO RIBEIRO CARNEIRO, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula nº 0722600-023, lotado no Departamento de Assistência, 30(TRINTA) dias de Licença Especial, referente ao 2º Triênio, no período de 14.07.97 a 12.08.97, devendo retornar ao serviço no dia 13.08.97. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.07.97.

PORTARIA Nº 660 de 23.07.97, TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de nº 481 de 20.09.97, que designou FAUSTO BRAGA DE AGUIAR FILHO, ocupante do Cargo de Assessor código DAS-01.2, Matrícula Nº 5720729-016, lotado no Departamento de Administração, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Divisão de Administração de Recursos Material e Patrimonial, código DAI-02.4. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01.08.97.

EDITAL

A Presidente da Comissão Processante, instituída pela Portaria de nº 106/97 do Sr. Presidente deste Instituto, publicada no Diário Oficial nº 28.404 do corrente, face o disposto no art. 219, da lei de nº 5.810/94, CITAR pelo presente EDITAL, LEILA MARIA DA SILVEIRA MARTINS, mat. Nº 3156745-014, e JOSÉ MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, MAT. Nº 3156613-015, para no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação deste, comparecerem no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, 2º andar, sala onde funciona a Procuradoria, a fim de apresentarem defesa escrita no Processo Administrativo à que respondem, sob pena de revelia.

Belém, 25 de julho de 1997
JOANA COELI LALOR BRAZ
Presidente da Comissão

(Fat. nº 777, Reg. nº 777, Dia: 28/07/97)

DEFENSORIA PÚBLICA

Portaria nº 180/97-DP-G, de 08.05.97, Concede 04 diárias no valor de R\$240,00-elemento despesa 3190400-func.prog.0200400132083, ao Def.Público dr.Adalberto da Mota Souto, 04 diárias no valor de R\$200,00 aos Def.Públicos drs.Carlos M.Monteiro e Clímério M.Netto, para deslocarem-se ao município de Cametá, com objetivo de atuar em processo de sindicância;

Portaria nº 181/97-DP-G, de 08.05.97, Concede cinco diárias no valor de R\$250,00-elemento despesa 31901400-func.programática.0200400132083, aos Def.Públicos drs: Carlos Alberto M.Monteiro, Leni Barros Cavalcante e Ana Rosa Parente Silva, para deslocarem-se ao município de Baião, com objetivo de atuar em processo de sindicância;

Portaria nº 185/97-DP-G, de 09.05.97, Concede 05 diárias no valor de R\$250,00-elemento despesa 31901400-func.prog. 0200404861023, às Def.Públicas dras.Nadia Maria Bentes e Ma.da Conceição Bernadelli, para deslocarem-se ao município de Tucuruí, com objetivo de atuar no Projeto Cidadania e Justiça Itinerante;

Portaria nº 186/97-DP-G, de 09.05.97, Concede 07 diárias no valor de R\$350,00-elemento despesa 31901400-func.prog.0200400132083, às Def.Públicas dras.Carmem Elizabeth Addario Haber e Nazaré Gonçalves dos Santos, para deslocarem-se ao município de Rurópolis, com objetivo de dar assistência aos processos do referido município;

Portaria nº 187/97-DP-G, de 09.05.97, Concede 06 diárias no valor de R\$300,00-elemento despesa 31901400-func.program;0200400132083, à Def.Pública dra.Anna Zoraya Maciel das Neves, para deslocar-se ao município de Curralinho, com objetivo de dar assistência ao referido município;

Portaria nº 191/97-DP-G, de 09.05.97, Concede suprimento de fundos ao servidor João Luis Lima de Freitas, no valor de R\$600,00- classif.orçam: 0200400132083- rubricas: 349030/349036. Prazo para prestação de conta: 30 dias após o período normal de aplicação;

Portaria nº 192/97-DP-G, de 09.05.97, Concede suprimento de fundos à dra.Ma.de Fátima C.Vasconcelos, no valor de R\$500,00-Func.program:0200400132083- rubricas 349036 e 349030.Prazo para prestação de conta: 30 dias após o período normal de aplicação;

Portaria nº 193/97-DP-G, de 09.05.97, Concede 08 diárias no valor de R\$480,00-elemento despesa 3190400-func.program: 0200400132083, ao Def.Público dr.João Bosco de F.Cardoso, para se deslocar ao município de Baião, com objetivo de preparar realização de Tribunal de Juri Popular;

Portaria nº 194/97-DP-G, de 09.05.97, Concede 08 diárias no valor de R\$400,00-elemento despesa 3190400-func.prog.0200400132083, ao Def.Público dr.Raimundo Nonato Nahum Sena, para deslocar-se município de Baião, com objetivo de preparar a realização de Tribunal de Juri Popular;

Portaria nº 195/97-DP-G, de 09.05.97, Concede 10 diárias no valor de R\$300,00-elemento despesa 3190400-func.program: 0200400132083, à Def.Pública dra.Claudia Oliveira do Espírito Santo, para se deslocar ao município de Vigia,com objetivo de substituir durante dois dias na semana, o Def.Público titular que se encontra de férias;

Portaria nº 196/97-DP-G, de 09.05.97, Concede 10 diárias no valor de R\$500,00 -elemento despesa 3190400-func.prog.0200400132083, ao Def.Público dr.Lóris de Oliveira Neves, para se deslocar ao município de São João de Pirabas, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas;

Portaria nº 197/97-DP-G, de 09.05.97, Concede dez diárias no valor de R\$500,00-elemento despesa 3190400-func.prog.0200400132083, à Def.Pública dra.Elizete dos Santos Oliveira, para se deslocar ao município de Santarém Novo,com objetivo de desenvolver atividades jurídicas;

Portaria nº 198/97-DP-G, de 12.05.97, Concede 10 diárias no valor de R\$500,00 -elemento despesa 3190400-func.prog. 0200400132083, ao Def.Público dr.Cesar Augusto Assad,para se deslocar ao município de Nova Timboteua,com objetivo de desenvolver atividades jurídicas;

Portaria nº 203/97-DP-G, de 12.05.97, Concede doze diárias no valor de R\$500,00-elemento despesa 3190400-func.prog.:0200400132083, ao Def.Público dr.Marcos Benedito Dias, para se deslocar ao município de Garraão do Norte, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas;

Portaria nº 204/97-DP-G, de 12.05.97, Concede vinte diárias no valor de R\$1.000,00- elemento despesa 3190400- func. Program: 0200400132083, às Defs.Públicas dras.Ma.da Conceição Bernadelli e Nádia Maria Bentes, para se deslocarem ao município de Porto de Moz, com objetivo de realizar audiencias,atendimentos e preparo de petições;

Portaria nº 213/97-DP-G, de 16.05.97, Concede 04 diárias no valor de R\$200,00 -elemento despesa 3190400- func.prog. 0200400132083, ao Def.Público dr.Nelson de Castro

Monteiro, para deslocar-se ao município de Afuá, com objetivo de prestar assistência ao preso de justiça Odilson Correa;

Portaria nº 214/97-DP-G, de 16.05.97, Concede doze diárias no valor de R\$600,00 -elemento despesa 3190400-func.program: 0200400132083, à Def.Pública dra.Anna Zoraya Maciel das Neves, para deslocar-se ao município de Curralinho, com objetivo de prestar assistência aos processos da referida Comarca;

Portaria nº 215/97-DP-G, de 16.05.97, Concede meia diária no valor de R\$15,00-elemento despesa 3190400-func.prog. 0200400132083, à Def.Pública dra. Nazaré gonçalves dos Santos, para deslocar-se ao município de Marapanim, com objetivo de desempenhar atividades jurídicas;

Portaria nº 216/97-DP-G, de 16.05.97, Concede 15 diárias no valor de R\$900,00-elemento despesa 3190400-func.prog.0200400132083, ao Chefe Regional dr.Raimundo Oeiras Freire, para deslocar-se ao município de Almerim, com objetivo de desempenhar atividades jurídicas;

Portaria nº 217/97-DP-G, de 16.05.97, Concede oito diárias no valor de R\$400,00-elemento despesa 31901400-func.prog: 0200400132083, ao Def.Público dr.Gilvan Ribeiro Rodrigues, para deslocar-se ao município de Concórdia do Pará, com objetivo de desempenhar atividades jurídicas;

Portaria nº 218/97-DP-G, de 16.05.97, Concede 04 diárias no valor de R\$200,00-elemento despesa 31901400- func.prog: 0200400132083, ao Def.Público dr.Gilvan Ribeiro Rodrigues, para deslocar-se ao município de Bujari, com objetivo de desempenhar atividades jurídicas;

Portaria nº 219/97-DP-G, de 16.05.97, Concede 03 diárias no valor de R\$180,00-elemento despesa 31901400-func.prog: 0200400132083, ao Dir. do Interior dr.Gledson Antonio do N.Diniz, para deslocar-se ao município de Bragança, com objetivo de representar o Sr.Procurador-Geral, no Projeto de Interiorização da Assembléia Legislativa;

Portaria nº 220/97-DP-G, de 16.05.97, Concede seis diárias no valor de R\$300,00-elemento despesa 31901400-func.prog: 0200400132083, ao Def.Público dr.Nelson de Castro Monteiro, para deslocar-se ao município de Tomé-Açu, com objetivo de prestar defesa ao acusado Eliezer Leão;

TOMADA DE PREÇOS Nº002/97

INTIMAÇÃO DE DECISÃO DO RECURSO IMPETRADO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº002/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO A TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME TOMADA DE PREÇOS Nº002/97 E DEMAIS INTERESSADOS, QUE O RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA SGP- SERVIÇOS GERAIS PERSONALIZADOS LTDA, CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL PROFERIDA NO CITADO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FOI CONHECIDO, PORÉM SENDO JULGADO IMPROCEDENTE PELA PROCURADORIA-GERAL, TENDO POR FUNDAMENTO A ANÁLISE JURÍDICA ELABORADA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, MANTENDO-SE A CLASSIFICAÇÃO FINAL DEVIDAMENTE PUBLICADA EM 27 DE JULHO DE 1997, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

DR.RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO


DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 1997

PROJETO ATIVIDADE NATUREZA DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	VARIÇÃO		DESPESA AUTORIZADA	MOVIMENTO DO 2º TRIMESTRE		A LIQUIDAR	CRÉDITO DISPONÍVEL
		SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO		EMPENHADO	LIQUIDADO		
02101.0100200022.004	-	72.500,00	-	72.500,00	-	-	-	72.500,00
45905200/001	-	-	-	72.500,00	-	-	-	-
31900400/008	1.172.500,00	-	-	1.172.500,00	300.000,00	290.410,69	8.589,31	872.500,00
31900400/012	10.189,00	-	-	10.189,00	-	-	-	10.189,00
31900900/008	84.123,00	-	-	84.123,00	21.000,00	21.311,20	237,60	42.123,00
31901100/008	16.882.547,90	-	-	16.882.547,90	4.254.500,00	4.113.027,89	173.238,55	8.203.427,00
31901100/012	10.189,00	-	-	10.189,00	-	-	-	10.189,00
31901300/008	19.785,00	-	-	19.785,00	10.300,00	7.721,42	3.289,94	4.375,00
31901400/008	20.379,00	-	-	20.379,00	1.550,50	688,50	864,00	18.448,50
31901600/008	124.779,00	-	-	124.779,00	18.500,00	28.866,32	760,37	87.479,00
31909200/008	101,00	13.000,00	-	13.101,00	13.000,00	2.341,13	10.658,87	101,00
34909800/008	5.094,00	10.000,00	-	15.094,00	3.675,36	2.102,08	1.773,28	11.218,64
34903000/008	265.997,00	-	-	265.997,00	48.144,19	33.998,48	44.477,25	177.041,82
34903200/008	2.037,00	-	-	2.037,00	-	-	-	2.037,00
34903300/008	5.094,00	-	-	5.094,00	524,34	524,34	-	4.569,66
34903500/008	101,00	-	-	101,00	-	-	-	101,00
34903600/008	20.379,00	90.000,00	-	110.379,00	47.315,00	21.428,80	45.469,80	33.456,95
34903700/008	101,00	-	-	101,00	-	-	-	101,00
34903800/008	3.056,00	-	-	3.056,00	(3,09)	614,97	-	1.211,99
34903900/008	811.433,00	-	100.000,00	711.433,00	138.158,15	78.893,11	158.550,09	430.203,08
34909200/008	101,00	-	-	101,00	-	-	-	101,00
45905100/008	78.425,00	-	83.000,00	13.425,00	-	-	-	13.425,00
45905200/008	50.949,00	-	-	50.949,00	2.822,80	3.457,90	1.309,44	45.230,68
45909200/008	101,00	-	-	101,00	-	-	-	101,00
48909400/008	2.037,00	-	-	2.037,00	-	-	-	2.037,00
02101.0100700242.005	-	-	-	-	-	-	-	-
34903000/008	101.905,00	-	-	101.905,00	6.900,75	793,18	6.107,59	95.004,25
34903500/008	10.189,00	-	-	10.189,00	-	-	-	10.189,00
34903600/008	5.094,00	-	-	5.094,00	-	-	-	5.094,00
34903800/008	101,00	-	-	101,00	-	-	-	101,00
34903900/008	490.584,00	-	-	490.584,00	228.098,00	38.754,28	222.327,87	198.902,81
45905200/008	5.094,00	-	-	5.094,00	432,00	432,00	-	4.662,00
02101.0106204952.008	-	-	-	-	-	-	-	-
31900100/008	4.788.885,00	-	-	4.788.885,00	1.562.131,00	1.034.844,72	23.711,40	1.514.734,00
31900100/012	10.189,00	-	-	10.189,00	-	-	-	10.189,00
31900900/008	8.484,00	-	-	8.484,00	3.000,00	2.816,00	541,80	2.784,00
31901300/008	460.888,00	-	-	460.888,00	127.479,00	87.630,33	44.687,10	197.707,00
31909200/008	101,00	-	-	101,00	-	-	-	101,00
34909900/008	5.094,00	-	-	5.094,00	-	-	-	5.094,00
TOTAL	25.433.663,00	185.500,00	163.000,00	25.456.363,00	6.783.613,80	6.368.351,30	747.593,86	12.086.789,44

An. (DEXOR.17)


NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente


MARIA TEREZA NAVARRO NEIVA
Diretora do Departamento de Administração


TÂNIA CRUZ GUEIROS
Diretora do Divisão de Finanças
em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO - no uso de suas atribuições legais, inclusive as que lhe são conferidas pelo Art. 37, incisos XXVII do Regimento Interno deste Tribunal e, tendo em vista as deliberações do E.Tribunal em sessões dos dias 21 e 24.7.97 e o que consta do art. 96 item I, alínea "c" da Constituição Federal em vigor, combinado com o art. 654 § 5º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho e Processo nº 919/97,

RESOLVE:

ATO Nº 0137 - PROMOVER, pelo critério de antiguidade, o Exmº Sr. Dr. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto da Oitava Região, para exercer o cargo de Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba, em vaga decorrente da remoção da Exmª Srª. Drª. ANA MARIA TELXEIRA DE PAULA, anteriormente criada pela Lei nº 8.432, de 11.06.92. Publique-se e registre-se. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

ATO Nº 138 - CONCEDER APOSENTADORIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, à servidora GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, no cargo de Analista Judiciário NS C-35, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente, da Justiça do Trabalho da Oitava Região, com fundamento no artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90; artigo 5º da Lei nº 8.162/91; artigo 7º da Medida Provisória nº 1.573-9/97, artigos 1º, 8º, 11 e 13, da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996; com as vantagens dos artigos 14 e 15 da Lei nº 9.421/96, "ex-vi" do disposto no artigo 16 da mesma lei, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8.911/94, com a nova redação dada pela Medida Provisória nº 1.480-32/97, observado o parágrafo 4º, do artigo 40 da Carta Magna. Publique-se e registre-se. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO Nº 0114/97- Altera o art. 62, parágrafo único, do REGIMENTO INTERNO do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT 1571/96; RESOLVE, unanimemente, aprovar a nova redação da norma disposta no art. 62 e seu parágrafo único, do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 62 - Os Juizes do Tribunal, Juizes Presidentes de Junta de Conciliação e Julgamento e Juizes do Trabalho Substitutos da 8ª Região, terão direito a férias anuais, por 60 (sessenta) dias, individuais, podendo gozá-las de uma só vez ou fracionadas em períodos não inferiores a 30 (trinta) dias. Parágrafo Único - Somente por imperiosa necessidade do serviço e pelo máximo de 2 (dois) meses, poderão os Juizes acumular férias. SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, Belém, 17 de julho de 1997. HAROLD DO GAMA ALVES, Juiz Presidente. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juiza Togada. JOSÉ EDILSINO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, Juiz Togado. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juiza Togada. VANILSON FERREIRA HESKETH, Juiz Togado. JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFONSO, Juiz Togado. VALMIR OLIVEIRA DA COSTA, Juiz Togado. JOSÉ DE LUCA FILHO, Juiz Empregador. JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA, Juiz Empregador. VILSON JOÃO SCHUBERT, Juiz Empregador. JOSÉ CONRADO SANTOS, Juiz Empregador. RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO, Juiz Empregador. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO - Juiz Empregador. RAIMUNDO FREIRE DA COSTA, Juiz Empregador. OSCARINA NOVAES DA SILVA, Juiza Empregadora

(Fat. nº 784, Reg. nº 784, Dia: 28/07/97)

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, DO DIA 30.07.97, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01- PROCESSO TRT Ai 2792/97. AGRAVANTE: TINTAS RENNERT S/A. Dr. Marcus Aurélio Coelho Vieira e outros.

AGRAVADO: HERBERT DA COSTA PIEDADE. Dr. Antonio Flávio Pereira Américo e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

02- PROCESSO TRT Ai 2150/97. AGRAVANTE: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. Dr. Ophir Figueiras Cavalcante Júnior e outros. AGRAVADO: CLÉA ROCHA DA COSTA, Dr. David Cruz Araújo e outros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

03- PROCESSO TRT RO 2847/97. RECORRENTE: TEREZINHA DE JESUS SOARES DE SOUZA. Drª Maria Luiza da Silva Ávila e outros. RECORRIDO: FRIGORÍFICO SANTA CLARA LTDA. Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Santa Isabel.

04- PROCESSO TRT RO 3130/97. RECORRENTE: MECOMINAS MECANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Dr. Deilton Ribeiro Brasil e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO ELPIDIO OLIVEIRA, Drª Isabel Pereira Cruz e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

05- PROCESSO TRT RO 2804/97. RECORRENTE: MARIA DOS ANJOS SILVA. Drª Maria de Nazaré Conceição. RECORRIDO: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA. Dr. José Augusto Potiguar e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 04/08/97 (SEGUNDA - FEIRA), A PARTIR DAS 9:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO 1626/97. RECLAMANTES: TEREZINHA DE JESUS PALHETA DE LIMA, WILLDELENE MARIA CAMPOS DA SILVA, VITALINA BATISTA TELES, VANDERLUCIA CAMPELO DE SOUZA E ZULMIRA NUNES DE FRANCA. Doutor Waldir Moura Brelaz e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor João Barbosa de Souza e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juiza Vanja Mendonça. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

02. PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO 1680/97. RECLAMANTES: JOCINEIDE DA SILVA COSTA, CLARICE DAS GRAÇAS SOUZA PINHEIRO, YEDA MARIA LOBATO PEREIRA, SUELY DO SOCORRO COSTA SOARES BEZERRA E MIRIAM COSTA DE FREITAS. Doutora Mary Machado Scalercio e outros. RECLAMADA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juiza Vanja Mendonça. ORIGEM: Terceira

Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

03. PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO e RO. 2117/97. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Procuradora Zunilda Lira de Oliveira. RECORRIDOS: MOISES DO CARMO MAGALHÃES, ADALZIRA FREITAS CRUZ, MARIA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA, ROSA MARIA DIAS NUNES, RAIMUNDO FURTADO DE OLIVEIRA E OUTROS. Doutor. Ronaldo Bentes Batista. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juiza Vanja Mendonça. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

04. PROCESSO TRT RO 2283/97. RECORRENTE: LAURO BRASIL DO CARMO. Doutor Miguel Gonçalves Serra e outros. RECORRIDO: ECONAVE TRANSPORTES LTDA. Doutor Francisco Brasil Monteiro e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

05. PROCESSO TRT RO 2072/97. RECORRENTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. Doutor José Acreano Brasil e outros. RECORRIDO: ABRAÃO CASTRO MARQUES. Doutor Raimundo Kulkamp. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

06. PROCESSO TRT RO 3123/97. RECORRENTE: PRINCOMAR - INDÚSTRIA DE PESCA S.A. Doutor José Alexandre Buchacha de Araújo. RECORRIDO: RONALDO DA SILVA BORGES. Doutor Antonio Afonso Navegantes. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

07. PROCESSO TRT RO 2207/97. RECORRENTE: SINDICATO DOS CONDUTORES MOTORISTAS DE PESCA, MOTORISTAS DE PESCA E PESCADORES DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RECORRIDO: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S.A. Doutor Haroldo Alves dos Santos. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

08. PROCESSO TRT RO 2829/97. RECORRENTE: JOÃO LOUREIRO DIAS. Doutora Maria Dulce Amaral Mousinho e outra. RECORRIDO: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP. Doutor Paulo César de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

09. PROCESSO TRT RO 3027/97. RECORRENTE: JOSÉ COSME DA SILVA. Doutora Selma Lúcia Lopes. RECORRIDO: ESPÓLIO DE JOSÉ LEUDO MAIA - PARATODOS CASTANHAL. Doutor Tadeu Ferreira Monteiro. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

10. PROCESSO TRT RO 1819/97. RECORRENTE: JOSÉ DOS SANTOS SILVA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: SERCOM SERVIÇOS ESPECIAIS E COMÉRCIO LTDA. Doutora Iêda Lúcia de Almeida Brito e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

11. PROCESSO TRT RO 2715/97. RECORRENTE: KLEBER MIRANDA GONÇALVES. Doutor Romulo Cunha Vieira e outro. RECORRIDO: OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA. Doutor Humberto Oliveira de Souza e outros. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 1880/97. RECORRENTE: FRANCISCO FERREIRA SOUZA FILHO. Doutora Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDA: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A. - INCA. Doutor José Acreano Brasil e outros. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

13. PROCESSO TRT RO 2051/97. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutor José Célio Santos Lima e outros. RECORRIDO: JOSÉ NAZARENO SOBRAL CORREA. Doutor Paulo Sérgio Weyl A. Costa e outros. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

14. PROCESSO TRT RO 2748/97. RECORRENTE: FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A. Doutora Francedule Esteves Coelho e outros. RECORRIDO: JOSÉ MESSIAS DE JESUS. Doutor Miguel Gonçalves Serra e outro. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 2985/97. RECORRENTE: LUIZ PIRES MAIA JÚNIOR. Doutor Hélio Jorge Figueiredo Ferreira. RECORRIDO: JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS LIRA. Doutor Raimundo Pereira Cavalcante. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 3015/97. RECORRENTE: MONTEMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Doutor Iraclides Holanda de Castro e outros. RECORRIDO: JOSÉ BORGES DE SOUZA. Doutor Sebastião Santos Silva Filho. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 3071/97. RECORRENTE: RAIMUNDO DOS ANJOS GONÇALVES. Doutora Olga Baymã da Costa e outros. RECORRIDO: JORGE MUTRAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. Doutor Antonio Carlos Bernardes Filho e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 3131/97. RECORRENTE: MECOMINAS MECANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outros. RECORRIDO: GUTEMBERG RAFAEL DIAS. Doutor Alex Andrey Lourenço Soares. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

19. PROCESSO TRT RO 2564/97. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Gilson Pereira da Silva e outros. E SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ. Doutor Otávio Oliveira da Silva e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDOS: Juízes José de Alencar e José Conrado.

20. PROCESSO TRT RO 2744/97. RECORRENTE: LOURENÇO BARBOSA. Doutor Rossivaldo Cardoso Caill e outro. RECORRIDA: HERONIDES ALBUQUERQUE ACATAUASSU. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 2889/97. RECORRENTE: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP. Doutor Paulo César de Oliveira e outros. RECORRIDA: ANA MARIA BRITO DE ASSIS. Doutora Maria Dulce Amaral Mousinho e outra. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

22. PROCESSO TRT RO 1891/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RECORRIDO: GLAULSON PERES PINHEIRO. Doutor Antonio Alves da Cunha Neto e outro. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDOS: Juízes José de Alencar e José Conrado.

23. PROCESSO TRT RO 2864/97. RECORRENTE: AMADO BELO DA COSTA. Doutor José Pelegrini. RECORRIDO: BALNEÁRIO ACARÁ. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

24. PROCESSO TRT RO 3040/97. RECORRENTE: AUTO AUTOMOVEIS E MOTOS DO AMAPÁ. Doutora Fátima Regina Evangelista Lima. RECORRIDO: DARIO SANTANA DA SILVA. Doutor João de Lima Guerreiro Souza e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 1º.08.97, SEXTA-FEIRA, A PARTIR DAS 13:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT SE EXS 3188/97. EXCEPTO: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI. EXCIPIENTE: EXMª SRª JUÍZA FRANCISCA FORMIGOSA. RELATOR: Juiz José Augusto Afonso. Impedida: Juíza Francisca Formigosa.

02. PROCESSO TRT MS 2088/97. IMPETRANTE: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Antonio Candido Barra M. de Brito. IMPETRADA: EXMª SRª JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA MM. 4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima.

03. PROCESSO TRT MS 2209/97. IMPETRANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Dr. Antonio Candido Brito. IMPETRADA: EXMª SRª JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA MM. 2ª JCJ DE BELÉM. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes.

04. PROCESSO TRT SE AR 13/97. AUTOR: BOMPREENÇO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Soares Napoleão. RÉ: JOÃO REIS PINTO. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes.

05. PROCESSO TRT SE AR 8802/96. AUTOR: BERTILLON LTDA - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES. Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira e outros. RÉ: EDIR ALVES FERREIRA. Drª Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes.

06. PROCESSO TRT SE AR 6435/96. AUTOR: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. Procuradora: Drª Maria Deusdeth Marques Vieira Reale. RÉ: RAIMUNDO MOACIR DE VASCONCELOS e outros. Drs. Miguel Brasil Cunha e Elizabeth Cristina Feitosa. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes.

07. PROCESSO TRT SE AR 10470/95. MCII 5627/96. AUTOR: CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTO. Dra. Edileuza Paixão Meireles. RÉ: JUAREIS PEREIRA DA SILVA. Dr. Antonio Carlos Lopes Valadão. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes.

08. PROCESSO TRT SE AR 154/97. AUTORA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Drª Ligia Accioli Ramos Rodrigues. RÉ: MANOEL CARNEIRO DE OLIVEIRA. Dr. Raymond João Oliveira de Macedo. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes.

09. PROCESSO TRT SE AR 16/97. AUTORA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Almerindo Augusto Trindade. RÉUS: SAMUEL IRINEU DE AQUINO e outros. Dr. João José Soares Geraldo. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh.

10. PROCESSO TRT SE AR 704/97. AUTORES: PÚRIMIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, INDUSTRIA COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE METAIS LERNAL LTDA, RONALDO LEAL DE MELLO, NELSON LEAL DE MELLO E PURIMIL METAL LTDA. Dr. Edson Antônio Sirotheau Siqueira. RÉ: MANOEL TERTULINO FILHO. Dr. Wilson Dehas Jorge Filho. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes.

REL 28/97 - SEÇÃO ESPECIALIZADA

01. ACÓRDÃO TRT AA 26/96. AUTOR (ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues. RÉ (S): SINDICATO DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE E DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ - SINDARPA; E SINDICATO DOS TAFEIROS, CULINÁRIOS E PANIFICADORES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Advogado(s): Dr. Simão Isaac Benzecry e Outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA DE NORMA COLETIVA DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS. I - Embora declarada a nulidade de norma coletiva, em ação anulatória proposta pelo Ministério Público do Trabalho, a devolução dos descontos indevidos somente pode ser obtida por via de ação própria, de natureza condenatória, perante a Junta de Conciliação e Julgamento, pelos próprios trabalhadores ou pela Procuradoria Regional do Trabalho, na condição de substituto processual, com amparo no art. 83, inciso III, da Lei Complementar nº 75/93. II - A execução para cobrança de crédito deve estar sempre fundada em título líquido, certo e exigível, sob pena de nulidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA "AD CAUSAM", SUSCITADA PELO SINDICATO DOS TAFEIROS, CULINÁRIOS E PANIFICADORES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, À FALTA DE AMPARO LEGAL; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA, PARA DECLARAR A NULIDADE DAS CLÁUSULAS DÉCIMA-SEGUNDA E QUADRAGÉSIMA, INSITAS NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CELEBRADA ENTRE OS RÉUS, DATADA DE SETEMBRO DE 1996, AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, QUE JULGAVAM TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO, NOS TERMOS PROPOSTOS, ASSEGUAR O DIREITO DOS INTERESSADOS REQUEREREM, EM AÇÃO PRÓPRIA, A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NAS REFERIDAS CLÁUSULAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS RÉUS, PRO RATA, NA QUANTIA DE R\$-400,00, CALCULADAS SOBRE VALOR DADO À CAUSA NA INICIAL (R\$-20.000,00), NÃO IMPUGNADO E ACEITO.

02. ACÓRDÃO TRT - SEJA REG/MS 2645/97. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e Outros. AGRAVADO: BENEDITO VILHENA SARMENTO. PROLATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: Não se conhece de Agravo Regimental suscitado por advogado que não se encontra regularmente habilitado nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, ACOLHER A PRELIMINAR SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, DE NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADO QUE NÃO SE ENCONTRA REGULARMENTE HABILITADO NOS AUTOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. DESIGNADO O PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMª JUIZ JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES.

03. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 2521/97. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Drª Maria da Glória Maroja. AGRAVADO: JOSÉ GERMANO HUIHN e outros. RELATOR: Juiz José Augusto Afonso. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO - Não se conhece de Agravo Regimental, quando há irregularidade de representação da ilustre causidica que o suscreve. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PEREIRA, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADA NÃO DEVIDAMENTE HABILITADA NOS AUTOS, EM FACE A IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO, AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO ESTE JUIZ RELATOR, TAMBÉM NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, POR DESERÇÃO, FACE A FALTA DE RECOLHIMENTO DAS CUSTAS.

04. PROCESSO TRT ED/EDIAA 133/97. EMBARGANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PECAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA. Dra. Mary Xavier Cohen. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues. RELATOR: José Maria de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. Não é omissão o Acórdão que se manifesta sobre todos os pedidos contidos na inicial e na resposta do réu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SESSÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER OMISSÃO A SUPRIR NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. A ILUSTRE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU E FOI-LHE DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL, DO QUE FICOU CIENTE DESDE LOGO, COM A ENTREGA DE CÓPIA DESTA ACÓRDÃO EM SESSÃO.

REPUBLICAÇÃO

01. ACÓRDÃO TRT A REG 1400/97. AGRAVANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho. AGRAVADA: EDILZA DO SOCORRO FONSECA. PROLATOR: Juiz José Maria de Alencar. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. ACÓRDÃO. DESCAHIMENTO. Não se dará mandado de segurança quando pretender o impetrante atacar decisão contida em Acórdão passível de recurso de revista. Inteligência art. 5º, II, da Lei nº 1.533/51 (LMS) e da Súmula nº 267 do Supremo Tribunal Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM

CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO PARA MANTER INTEGRALMENTE O RESPETÁVEL DESPACHO AGRAVADO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. PROLATORÁ O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

SEÇÃO ESPECIALIZADA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES TRT/SE Nº 24/97

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os recorridos nos seguintes processos: PROCESSO TRT SE AR 67/97. AUTORA: ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA. (RECORRIDA) Advogado (s) Dra. Débora de Aguiar Queiroz e outros. RÉ: MANOEL JACINTO MORAES RIBEIRO. (RECORRENTE) Advogado (s) : Dra. Maria José Cabral Cavalli e Outros. PROCESSO TRT SE MS 2400/97 IMPETRANTE: VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A. (RECORRENTE). Advogado: Dr. Roland Raad Massoud e outros. IMPETRADO: EXMO. SR. JUIZ DA MM. 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM (AUTORIDADE COATORA) LITISCONSORTE: EDNA MARIA DE LACERDA ROCHA. (RECORRIDA) Advogado: Dr. Nelson Rubens Roffê Borges e outros. PROCESSO TRT SE AR 6231/96. AUTORA: PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA. (RECORRENTE) Dr. Amauri Faciola de Souza. RÉ: ANTONIO CARLOS DA SILVA LAMEIRA (RECORRIDO). Belém, 25 de julho de 1997. LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES. Secretária da Seção Especializada, em Substituição.

PAUTA DE JULGAMENTO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 1º.08.97, SEXTA-FEIRA, A PARTIR DAS 13:00 HORAS

01. Processo TRT PL AR 6831/94. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Dr. Manoel de Moura Filho. RÉ: LETÍCIA GOMES LAURINDO. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa.

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 088/97

EXPEDIENTE DE 15.07.97

DESPACHOS

Classe 2100 - Mandado de Segurança

Nº : 96.7370-8 Impetrante : Autoviária Bragantina Ltda. Advogado : Luiz Otávio Wanderley Moreira Impetrado : Delegado Regional da Receita Federal Despacho : Arquivo-se.

Nº : 96.7774-6 Impetrante : Companhia Têxtil de Castanhal - CTC Advogada : Rosa Maria Moraes Bahia Impetrado : Superintendente Regional do INSS Despacho : Arquivo-se.

Nº : 96.7924-2 Impetrante : Maria da Salette Ivo Advogado : Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral Impetrado : Superintendente da SUDAM Despacho : Arquivo-se.

Nº : 96.5697-8 Impetrante : Aureliano dos Santos e outros Advogado : Reginaldo de Castro Maia Impetrado : Comandante da 1ª Zona Aérea Despacho : (...) Recebo a apelação no efeito devolutivo. Vista aos apelados para, no prazo legal, contra-arrazoarem o recurso, querendo.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 97.5443-0 Autora : Caixa Econômica Federal Advogado : Luiz Carlos Lages Réus : Walcir Jesus Araújo de Oliveira e outro Despacho : Defiro a medida liminar de imissão de posse, caso os réus não comprovem em 48 horas o resgate da dívida ou a consignação judicial do débito. Fixo o valor de R\$ 50,00 mensais, a título de taxa de ocupação, a contar da data do registro da carta de adjudicação no Cartório de Registro de Imóveis, até a efetiva devolução do imóvel. Citem-se, cientificando-se os réus de que o prazo para contestação correrá a partir da efetivação da medida liminar.

Nº : 97.5246-6 Autora : Caixa Econômica Federal Advogada : Líana Cunha Mousinho Coelho Ré : Lídia da Silva Peixoto Despacho : Defiro a medida liminar de imissão de posse, caso a ré não comprove em 48 horas o resgate da dívida ou a consignação judicial do débito. Fixo o valor de R\$ 100,00 mensais, a título de taxa de ocupação, a contar da data do registro da carta de adjudicação no Cartório de Registro de Imóveis, até a efetiva devolução do imóvel. Cite-se, cientificando-se a ré de que o prazo para contestação correrá a partir da efetivação da medida liminar.

Nº : 97.5244-0 Autora : Caixa Econômica Federal Advogada : Líana Cunha Mousinho Coelho Ré : Márcia de Nazaré da Silva Pereira Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 97.3455-7 Autores : Jairo Silveira Machado e outros Advogada : Ângela da Conceição Palheta

EM TEMPO

DESPACHO DE 10.07.97

Ré : Caixa Econômica Federal
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo
Despacho : Assino o prazo de 10 dias para que os autores Jairo Silveira Machado, Manoel de Nazaré Pereira da Silva, Rogério Dias Furtado, Luiz Alberto da Silva Monteiro e Nemias Gomes Sarmento, declinem o nome de seus cônjuges para integrarem a lide como litisconsortes ativos necessários, sob pena de indeferimento da inicial.

Nº : 96.7185-3
Autores : Aldirene de Fátima Lima Costa e outros
Advogada : Ângela da Conceição Socorro Palheta Bezerra
Ré : Caixa Econômica Federal
Advogado : Itamar Carlos Barcellos
Despacho : Assino o prazo de 10 dias para que os autores Carlos Henrique Damasceno Barbosa, Raimunda Marlúcia Mendonça Sampaio e Marcilene do Socorro Sales Machado, declinem o nome de seus cônjuges para integrarem a lide como litisconsortes ativos necessários, sob pena de indeferimento da inicial.

Nº : 97.3701-0
Autora : Caixa Econômica Federal
Advogado : Paulo Castro de Pinho
Réus : Edson Nivaldo Cortez e outro
Despacho : Indique a CEF depositário para o imóvel. Após, expeça-se o mandado de imissão de posse. Concedo aos requeridos o prazo de 30 dias para a desocupação do imóvel.

Classe 9200 - Ação Cautelar

Nº : 93.1448-0
Autores : Italo Augusto de Souza Albério, Iracy Lemos de Oliveira e outros
Advogados : Eliete de Souza Colares, Jefferson Maximiano Rodrigues e outros
Réus : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Despacho : Defiro o pedido de fls. 293. Vista à autora Iracy Lemos de

SENTENÇAS

Classe 2100 - Mandado de Segurança

Nº : 96.1959-2
Impetrante : Joaquim Fonseca Navegação Indústria e Comércio S/A - Jonasa
Advogado : Paulo Augusto de Azevedo Meira
Impetrado : Superintendente Regional da Receita Federal
Sentença : Isto posto, concedo a segurança para anular o Ato Declaratório nº 2/96, que proibiu a impetrante de transportar mercadorias sob o regime de trânsito aduaneiro pelo período de 30 dias. Custas pela Fazenda Nacional, em reembolso. Sem honorários. (...) Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição.

Classe 12000 - Ação Trabalhista

Nº : 96.7789-4
Autor : Francisco de Assis Jorge da Costa
Advogada : Olga Bayma da Costa
Ré : União
Despacho : Pelo exposto, determino o cancelamento da distribuição do feito, nos termos dos arts. 257, do CPC, e 14, I, da Lei nº 9.289/96.

PELA SECRETARIA

No processo abaixo, a Secretária, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos ao exequente.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94.1569-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executados : Juraci Marques Tavares Sobrinho e outro

DECRETO Nº 2254, DE 23 DE JULHO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 480.738,00 em favor da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social e Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social e Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 480.738,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS), destinados a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
23101.1408004772.108	45905200	006	67.465	
	46906400	006	13.273	
27101.0301004562.049	45905200	001	400.000	
TOTAL			480.738	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

Classe 13101 - Ação Penal

Nº : 97.1513-5
Autor : Ministério Público Federal
Réus : Luiz Paniago de Souza, Mário Bernardino de Souza e João Machado Junior
Advogado : Paulo César de Oliveira
Despacho : Designo o dia 19 de setembro vindouro, às 16 horas, para a oitiva das testemunhas Ivete Maciel Lima Maia e João Francisco Ferreira, arroladas pela acusação.

DESPACHO DE 14.07.97

Classe 2100 - Mandado de Segurança

Nº : 96.5368-5
Impetrantes : Pedro Teodoro de Souza e outros
Advogada : Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará
Despacho : Arquite-se.

(G.Reg.221)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 089/97

EXPEDIENTE DE 16.07.97

DESPACHOS

Classe 2100 - Mandado de Segurança

Nº : 97.5579-2
Impetrante : Carla Patricia Cavalcante da Silva
Advogado : Ozório Gomes
Impetrado : Superintendente da Receita Federal da 2ª Região Fiscal
Despacho : Indeferir o pedido de liminar por não vislumbrar, de plano, seus pressupostos.

Classe 3100 - Execução Fiscal

Nº : 96.2852-4
Exequente : Fazenda Nacional
Executada : Pizzaria Napolitana Ltda.
Advogado : Mendel Eliasquevici
Despacho : Vista ao executado sobre o valor do débito atualizado para efetuar o depósito, no prazo de 5 dias.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94.3406-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executadas : Associação dos Economistas do Pará e JR Construções Ltda.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Classe 10100 - Impugnação ao Valor da Causa

Nº : 96.5403-7
Impugnante : INSS

GABINETE DO GOVERNADOR

Advogada : Elizabeth Lopes Figueiredo
Impugnado : José Raimundo Ferreira da Silva
Advogado : João Nascimento Rocha
Decisão : (...) Com base na decisão em destaque, julgo procedente esta impugnação, fixando em R\$ 1.308,88 (três mil trezentos e oito reais e oitenta e oito centavos) o novo valor da causa. (...) Complemente o autor o valor das custas em 5 dias, sob pena de cancelamento do feito.

SENTENÇA

Classe 9200 - Ação Cautelar

Nº : 94.5636-2
Autores : Adelfo Rocha de Jesus e outro
Advogada : Regina Márcia Raiol Lima
Réus : Caixa Econômica Federal e União
Advogada : Líana Cunha Mousinho Coelho
Sentença : Diante do exposto, homologo a desistência, como requerido, e determino a extinção do processo, sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII do art. 267 do CPC. Custas pelos requerentes. Pagarão os autores R\$ 100,00 à CEF, a título de honorários advocatícios, e nada à União, por haver esta apenas requerido exclusão da lide.

DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

No processo abaixo, o MM. Juiz intima as partes da data e horário designados para o prosseguimento da audiência de instrução.

Classe 5204 - Ação de Justificação

Nº : 97.3058-1
Justificante : Aldeido Pereira da Silva
Advogados : Márcia Arnez e Dino Raul Cavet
Justificado : INSS
Advogada : Elizabeth Lopes Figueiredo
Audiência : 23 de setembro de 1997, às 16 horas

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/97

REF. ao Ofício nº 1026/DAF/SESPA, em 22.07.97

ASSUNTO: Solicita a Srª. Diretora Administrativa e Financeira/SESPA, a ratificação do ato de dispensa de Licitação, que garantirá as despesas médicas-hospitalares prestada pelo Hospital Sirio Libanês-Clinica ZOGHEI Ltda, à pacientes que apresentavam quadro Clínico de Urgência, isto de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Art. 26 parágrafo único, inciso I e III, bem como no Art. 24 inciso IV, e por não ter rem encontrado na rede conveniada com o SUS suporte para o atendimento.

DESPACHO: Considerando a gravidade do fato, pois os pacientes corriam risco eminente de vida, RATIFICO o ato, com base no Art. 24 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas determinações do Art. 26, parágrafo único, incisos I e III, para que após publicação no DOE produza seus efeitos legais.

ELISEU PAES MARQUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
em Exercício

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
23101.1408004772.108	34903900	006	80.738	
22101.0301000252.204	45905100	001	400.000	
TOTAL			480.738	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"
PAULO DE TÁRSIS RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda